



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.127

João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.172 de 18 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.6030.0287- PARAÍBA ESPORTE TOTAL	3350.41	1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.6030.0287- PARAÍBA ESPORTE TOTAL	3390.43	1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.173 de 18 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210201.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	10.000,00
23.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.500	0000	5.000,00

23.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	25.000,00
23.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	10.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.174 de 18 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00245.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.338.200,00** (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.91	1.500	1002	1.338.200,00
TOTAL				1.338.200,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.30	1.500	1002	55.000,00
	3390.39	1.500	1002	50.000,00

10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.14	1.500	1002	40.000,00
---	---------	-------	------	-----------

10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3190.04	1.500	1002	850.000,00
---	---------	-------	------	------------

10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 'DOM JOSÉ MARIA PIRES'	3390.39	1.500	1002	10.000,00
--	---------	-------	------	-----------

10.302.5007.6047.0274- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO II DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA	3390.14	1.500	1002	10.000,00
---	---------	-------	------	-----------

10.302.5007.6049.0285- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO III DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE	3390.14	1.500	1002	10.000,00
---	---------	-------	------	-----------

10.302.5007.6052.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO II DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA	3390.14	1.500	1002	10.000,00
---	---------	-------	------	-----------

10.302.5007.6053.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA				
--	--	--	--	--

MULHER	3390.30	1.500	1002	10.000,00
	3390.39	1.500	1002	33.200,00

10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.30	1.500	1002	120.000,00
	3390.39	1.500	1002	140.000,00

TOTAL **1.338.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.175 de 18 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00250.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.600	0000	900.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.39	2.600	0000	500.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	2.600	0000	400.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.176 de 18 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00254.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	2.800.000,00
TOTAL				2.800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	2.800.000,00
TOTAL				2.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.177 de 18 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300002.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 546.208,45** (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3191.92	2.500	0000	546.208,45
TOTAL				546.208,45

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de junho de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.178 de 18 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
21.631.5002.4442.0287- REDISTRIBUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3390.39	2.700	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de junho de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.179 de 18 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/600001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.759	0000	80.000,00
03.128.5158.2165.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP	3390.14	2.759	0000	200.000,00
	3390.33	2.759	0000	100.000,00
	3390.39	2.759	0000	100.000,00
03.422.5158.6076.0287- DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3390.14	2.759	0000	20.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Especial da Defensoria Pública, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de junho de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 373/2024/SEAD.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA, matrícula nº 169.712-9, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0074/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, cujo objeto é a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 374/2024/SEAD.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO, matrícula nº 191.184-8, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0074/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, cujo objeto é a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 375/2024/SEAD.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/10701/SEAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor JOSE RAMOS DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.981-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 376/2024/SEAD.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/10856/SEAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor SAID BOUTROS YAGHI NETO, do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 192.649-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 031/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 17/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/09580	ALEX MESSIAS MARQUES	1897497	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/10039	ALISSON SOARES DE OLIVEIRA	1894251	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

Table with 5 columns: MATRICULA, NOME, CARGO, ORGÃO, and other details. Lists various professors and their assignments.

RESENHA Nº 032/2024/GEGP/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 17/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, and ÓRGÃO. Lists server names and their details.

RESENHA Nº 098/2024/GOESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 18/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 4 columns: PROCESSOS, MAT., SERVIDOR, and ÓRGÃO DE ORIGEM. Lists process numbers and server names.

RESENHA Nº 347/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 18/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, and DESPACHO. Lists process numbers, server names, and decisions.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES Secretário de Estado da Administração

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, and Término. Lists various employee requests and their details.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 07/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e GRET-TA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5 para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos envolvendo a conduta do servidor FRANCISCO DE ASSIS ALVES, matrícula nº. 181.192-4, conforme determinação contida no SAP-DES-2024/11324, de 17 de junho de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 18 de junho de 2024.

João Alves de Albuquerque Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 113, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Approva o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Esperança/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando quadro de valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC, conforme recorte do município em tela, e;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Esperança/PB, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 114, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Carrapateira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar parcialmente o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Carrapateira/PB, com proposta no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O mérito da aprovação de financiamento é do Ministério da Saúde, por isto caberá a esse a definição do valor final a ser transferido ao respectivo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 115, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a solicitação de Incremento MAC do Hospital São Vicente de Paulo, para custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Hospital São Vicente de Paulo, de Incremento MAC, para recebimento de valores de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a título de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade

Art. 2º Considerando a aprovação de mudança de gestão desta Unidade Hospitalar para gestão dupla, conforme Resolução CIB nº 04, de 20 de fevereiro de 2024, que os recursos sejam repassados ao Fundo Estadual de Saúde para celebração de instrumento com o Hospital São Vicente de Paulo, para custeio das ações e serviços com cumprimento de metas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 116, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a solicitação de Incremento MAC Estadual para custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

O estudo técnico apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, conforme processo SES-PRC-2024/15349-V01; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de Incremento MAC Estadual para recebimento de R\$ 2.392.556,88 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a título de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 117, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a solicitação de Incremento MAC Estadual para custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

O estudo técnico apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, conforme processo SES-PRC-2024/15345-V01; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de Incremento MAC Estadual para recebimento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a título de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 118, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a mudança de gestão das Unidades de Saúde Privadas da Paraíba/PB para Gestão Dupla.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A necessidade de ampliação da rede conveniada do SUS na Paraíba, a fim de possibilitar a contratualização com a Secretaria de Estado da Saúde e garantir o acesso aos seus usuários; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão das Unidades de Saúde Privadas da Paraíba/PB, para Gestão Dupla.

Parágrafo único – É obrigatório a atualização da Base do CNES pelas respectivas gestões municipais de saúde

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 119, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a solicitação de Incremento MAC do Hospital de Ensino e Laboratório de Pesquisa - HELP, para custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;



O quadro de valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC, conforme recorte do município em tela; e;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Hospital de Ensino e Laboratório de Pesquisa – HELP, CNES 0745804, de Incremento MAC para recebimento de valores de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a título de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 120, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

O quadro de valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC, conforme recorte do município em tela; e;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Campina Grande/PB, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 121, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Triunfo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando quadro de valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC, conforme recorte do município em tela; e;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a propostas de nº 36000.6141962/02-400, referente à Emenda Parlamentar nº 71160001, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas do município de Triunfo/PB, no valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 122, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de São José de Espinharas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando quadro de valores disponibilizado no sítio do Fundo Nacional de Saúde, contendo os valores máximos que poderão ser destinados aos estados, Distrito Federal e municípios para complementar o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC, conforme recorte do município em tela; e;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de São José de Espinharas/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 127, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a solicitação de Incremento MAC do Hospital Napoleão Laureano, para custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Hospital Napoleão Laureano, de Incremento MAC, para recebimento de valores de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a título de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade

Art. 2º Os recursos de que tratam o caput deste artigo deverão ser repassados ao Fundo Estadual de Saúde para celebração de instrumento com o Hospital Napoleão Laureano, para custeio das ações e serviços com cumprimento de metas, considerando a Resolução CIB nº 04, de 20 de fevereiro de 2024, que aprova a mudança de gestão da referida Unidade Hospitalar para gestão dupla.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 129, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova o incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de São José de Espinharas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito das ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde; e;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Incremento PAP para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de São José de Espinharas/PB, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 130, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova o incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Carrapateira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a

proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito das ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Incremento PAP para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Carrapateira/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 131, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova as unidades hospitalares da Paraíba que irão participar do PROADI-SUS no triênio 2024-2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI-SUS, por meio do qual a Secretaria de Atenção Especializada em Saúde – SAES/MS promove iniciativas voltadas para o desenvolvimento do setor;

O Ofício nº 85/2024/SAES/CGPROJ/SAES/MS, de 20 de maio de 2024, que solicita a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite para indicação dos hospitais da Paraíba que irão participar dos dos projetos: Lean nas Emergências, Reestruturação dos Hospitais Públicos e Saúde em Nossas Mãos;

Os critérios estabelecidos nos planos de trabalho de cada projeto pela Secretaria de Atenção Especializada em Saúde/MS;

As instituições hospitalares apontadas como elegíveis pelo MS para receber o PROADI-SUS;

O alinhamento entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB para a escolha das instituições a serem contempladas no estado; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as unidades hospitalares da Paraíba que irão participar do PROADI-SUS no triênio 2024-2026, conforme detalhamento de Projetos e vagas em anexo.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 131, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Quadro de detalhamento de unidades participantes por Projeto do PROADI-SUS

Projeto	Unidade Hospitalar	CNES	Cidade
LEAN NAS EMERGÊNCIAS	Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity	2399628	João Pessoa/PB
	Hospital Municipal de Valentina	2399636	João Pessoa/PB
	Hospital Edson Ramalho	2400324	João Pessoa/PB
	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	2593262	João Pessoa/PB
	Complexo de Saúde de Guarabira	2603802	Guarabira/PB
	Hospital Regional de Itabaiana	6644996	Itabaiana/PB
REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS PÚBLICOS	Hospital Regional Santa Filomena	2336812	Monteiro/PB
	Hospital Infantil Arlinda Marques	2399318	João Pessoa/PB
	Maternidade Peregrino Filho	2605414	Patos/PB
EM NOSSAS MÃOS	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	9467718	Santa Rita/PB
	Hospital Municipal Dr. Edgley	2362880	Campina Grande/PB
	Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho	2592746	Santa Rita/PB
	Instituto Elpidio de Almeida	2362287	Campina Grande/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 132, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a mudança de gestão do Hospital Dr. Manuel Cabral de Andrade do município de João Pessoa de Gestão Municipal para Gestão Dupla.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão do Hospital Dr. Manoel Cabral de Andrade CNES 2322706, localizado no município de Esperança/PB, de gestão municipal para Gestão Dupla.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 133, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a solicitação de Incremento MAC do Hospital Nova Esperança, para custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Hospital Nova Esperança, de Incremento MAC, para recebimento de valores de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a título de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade.

Parágrafo único - Os recursos de que tratam o caput deste artigo deverão ser repassados ao Fundo Estadual de Saúde para celebração de instrumento com o Hospital Nova Esperança, para custeio das ações e serviços com cumprimento de metas, considerando a Resolução CIB nº 04, de 20 de fevereiro de 2024, que aprova a mudança de gestão da referida Unidade Hospitalar para gestão dupla.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 134, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a solicitação de Incremento MAC do Hospital Padre Zé, para custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Hospital Padre Zé, de Incremento MAC, para recebimento de valores de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a título de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de assistência de Média e Alta Complexidade.

Parágrafo único - Os recursos de que tratam o caput deste artigo deverão ser repassados ao Fundo Estadual de Saúde para celebração de instrumento com o Hospital Padre Zé, para



custeio das ações e serviços com cumprimento de metas, considerando a Resolução CIB nº 04, de 20 de fevereiro de 2024, que aprova a mudança de gestão da referida Unidade Hospitalar para gestão dupla.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Departamento de Estradas de Rodagem

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN/PB, dentro da competência que lhe confere o art. 14, incisos I, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de **PIANCÓ/PB**

O presente certificado, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de novembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

RESENHA Nº 001/2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo, RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
770.808-4	JOSÉ LUIS ALVES DE LIMA	SUP-PRC-2024/00808

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/015/2024

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/012/2024	Aprova a atualização do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de Física – MNPEF e revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/091/2016.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 18 de junho de 2024.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 219/2024/DS

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 201/2024/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 04 de junho de 2024.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 005/2024-DG/CHRDJC

Patos, 18 de junho de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0009/2024	Aquisição de Pallets	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
		Fiscal	Ramiro Silva De Lima	915.799-9	073.573.753-31

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretor Geral

CHRDJC

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0447

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001864-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VALDECI DE BARROS PORTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **131.529-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0484

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002103-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WILTON SOARES PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **81.180-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0610

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002989-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BENIGNA LIRA DE SOUZA**, no cargo de **Assistente Técnico D7**, matrícula nº **003.989-6**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0637

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003085-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MÍRCIA GLÂNIA SARMENTO FERNANDES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.850-4**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001252-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDILEUZA MENDES MAURICIO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 142.079-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da **Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0646

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003574-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TATIANA NASCIMENTO COSTA DE ASSIS**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº 271.074-9, lotada na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0654

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003178-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CÉU BORGES**, no cargo de **Telefonista**, matrícula nº 149.972-6, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0656

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003627-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMALHO ARAGÃO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº 271.083-8, lotada na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0661

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00002697-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS TAVARES DE MÉLO**, no cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 100.582-1, lotado na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da **EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0664

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo nº 2879-24 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFICIO” o MAJOR PM, **MARIA JOSÉ ANDRADE DE AZEVEDO**, matrícula nº. 519.258-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0665

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00003714-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA COSTA**, no cargo de **Professor Titular**, matrícula nº 120.737-7, lotado na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0669

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003701-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DINALDO FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Vigilante**, matrícula nº 89.958-5, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0436/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1147-24	GILDENOR DA SILVA OLIVEIRA	470.295-6
02	0371-24	MARIA ALICE D'ARAUJO	058.452-5

João Pessoa, 17 de Junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0438/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A RESENHA Nº 0432/24**, apenas no que tange ao **ITEM Nº 03**.

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
03	3574-24	TATIANA NASCIMENTO COSTA DE ASSIS	271.074-9

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 440/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2558-24	JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO	162.653-1

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 189-2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

Nº	Processo	Requerente	Requerimento
01	3551-24	DEONICE AIRES DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
02	2809-24	JOSUALDO VIANA LEAL	REVERSÃO DE QUOTA
03	1007-24	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
04	3448-24	SIMONE GONÇALVES DE ALMEIDA HOLANDA	REVERSÃO DE QUOTA
05	3245-24	IVANEIDE NICULAU DA SILVA QUEIROZ	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 99/2024

João Pessoa, 18 de junho de 2024

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, §1º, inc. I e II, c/c art. 132, ambos da Constituição do Estado da Paraíba; e pelo art. 9º, inc. I e XI, da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e CONSIDERANDO, as recomendações oriundas da Coordenadoria Operacional da Procuradoria Judicial apresentadas em Sessão do CSPGE (Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado) objetivando alinhar entendimentos da atuação judicial desta instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o seguinte enunciado da Procuradoria-Geral do Estado:

“EN 09. Quando o Estado da Paraíba for parte em demanda decorrente do processo 0000340-07-2000.8.15.0371, o Procurador do Estado ficará dispensado de interpor:

- **recurso extraordinário contra acórdão de Turma Recursal de Juizado Especial;**
- **recurso inominado contra sentença de Juizado Especial, desde que o valor da condenação não exceda o limite máximo permitido para (RPV) requisição de pequeno valor.”**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se


FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado



PORTARIA Nº 72/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **22 de julho a 20 de agosto de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, à servidora ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA, matrícula nº 161.189-5, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 73 PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **22 de julho a 20 de agosto de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor ARTHUR DIAS FREIRE, matrícula nº 192.384-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 74/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 75/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 76/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS, matrícula nº 171.762-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 77/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **31 de julho a 29 de agosto de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 78/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor PABLO DAYAN TARGINO BRAGA, matrícula nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 79/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 80/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 173.109-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 81/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 82/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **11 de julho a 09 de agosto de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 83/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de julho a 06 de agosto de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor TADEU ALMEIDA GUEDES, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 84/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de julho a 01 de agosto de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor WLADIMIR ROMANIUC NETO, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 85/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora ALINNE TOMAZ FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 179.171-1, Técnico Administrativo, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 86/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de julho a 19 de agosto de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, BRUNA RABELO CARVALHO, matrícula nº 191.685-8, Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 87/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de julho de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 170.814-7, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.



PORTARIA Nº 88/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora FABRICIA DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 180.057-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 89/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, FLÁVIA ALESSANDRA ARAÚJO NÓBREGA, matrícula nº 176.772-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 90/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES, matrícula nº 180.917-2, Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 91/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor, HALLAN PEDROSA FERREIRA, matrícula nº 169.190-2, Assistente Jurídico da Coordenadoria Regional, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 92/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOÃO MARCOS DE LIMA CANANÉA, matrícula nº 154.159-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 93/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, a partir de 01 a 30 de julho de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora KELLY RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 177.050-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 94/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO, matrícula nº 169.083-3, Secretária do Procurador Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 95/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora NYVIA SONNARA RESENDE TORRES, matrícula nº 175.630-3, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 96/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO, matrícula nº 151.953-1, Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 97/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO, matrícula nº 183.159-3, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 98/PGE

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de julho de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER, matrícula nº 171.055-9, Coordenadora Operacional da Procuradoria de Licitações e Cont. Adm., lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que as servidors encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10759	918.576-3	ALDILUCE FERNANDES DE ARAÚJO
02	SAD-PSE-2024/10410	946.270-8	SONALLY YASNARA SARMENTO MEDEIROS ABRANTES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, destituição do cargo em comissão ou cassação da aposentadoria, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08896	180.425-1	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 18 de junho de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:020/2024/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09673	615.197-3	ANDRÉ ALMEIDA FREIRE DE CARVALHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

EXTRATO DO EDITAL Nº 010/2024/SEAD/CGE

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão criada através do Ato Governamental nº 1.334, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 15 de junho de 2022, e contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital nº 001/2023/SEAD/CGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2023, torna pública a **Homologação das matrículas para o Curso de Formação** do Concurso Público para o cargo efetivo de **Auditor de Contas Públicas**, no âmbito da Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB), que serão divulgados, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>, a partir do dia 11 de junho de 2024.

1. Ficam homologadas as matrículas para o curso de formação realizadas **no horário das 16h do dia 12 de junho de 2024 às 16h do dia 17 de junho de 2024**.

2. O edital de Homologação com a relação dos candidatos que realizaram matrícula será publicado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>, no dia 19/06/2024.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba – CGE

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – Presidente

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE

Laboratório Industrial Farmacêutico
do Estado da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESPÉCIE: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TECNOLOGIA NA ÁREA DE SAÚDE. O LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA, torna público o interesse em constituir parceria com entes privados ou públicos nas operações de logística de materiais e/ou produtos do LIFESA e dos futuros contratos celebrados entre o LIFESA e seus clientes, que envolvam os serviços especializados de gestão, armazenamento, transporte e distribuição de medicamentos, insumos, correlatos, materiais de higiene e limpeza e demais itens como mobiliário e equipamentos inerentes a gestão de saúde. As empresas interessadas na parceria deverão solicitar ou consultar o Edital gratuitamente no site do LIFESA <https://lifesa.pb.gov.br/>, no endereço: Av. João Machado, nº 109, Centro, João Pessoa – PB CEP: 58.013-520, ou ainda pelo E-mail: lifesa@lifesa.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

Luciano Piquet da Cruz

Diretor-Presidente

LIFESA - PB

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024RESULTADO PRELIMINAR – HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024/SEDH

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) o **RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 004/2024/SEDH para seleção de propostas para a celebração de parcerias com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), a seguir:

1. Resultado preliminar da habilitação das OSC's:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVO
1	AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA	41.092.823/0001-71	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A do edital
2	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.797.364/0001-29	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra B, J, K e L do edital
3	ALIANCA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA- ABFB	22.690.582/0001-18	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra I do edital
4	AMAZONA ASSOCIACAO DE PREVENCAO A AIDS	02.429.745/0001-04	HABILITADA	
5	ASFAM - ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE MARI	32.378.764/0001-01	HABILITADA	
6	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL	13.163.334/0001-28	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K do edital
7	ASSOCIACAO ACOLHER PARA A VIDA	42.614.744/0001-46	HABILITADA	
8	ASSOCIACAO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS PALMARES	42.600.044/0001-00	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K do edital
9	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO TAMBIA-ABMT	47.292.780/0001-54	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra L do edital
10	ASSOCIACAO BENEFICENTE CAMINHO DA ESPERANCA	02.418.921/0001-02	HABILITADA	
11	ASSOCIACAO CASA DOS SONHOS	11.107.311/0001-70	HABILITADA	
12	ASSOCIACAO CENTRO RURAL DE FORMACAO - ACRF	08.399.211/0001-50	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra C e L do edital
13	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS CORIOLANO VIEIRA TORRES- ASCOVIT	10.325.847/0001-08	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras L e M do edital
14	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGRICOLA DE MUSSUMAGRO	12.720.934/0001-87	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra C, D, J, K e L do edital
15	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CACHOEIRA	11.984.531/0001-82	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras F, J, K, L e M do edital
16	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PARCELEIROS DO GURUGI I	11.983.376/0001-80	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra C, K e L do edital
17	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO VICENTE	47.734.599/0001-50	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra E do edital
18	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DA TERRA NOVA - ACONTEN	12.588.743/0001-03	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A, C, J, K e L do edital
19	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE FLORES	24.228.199/0001-78	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra J, K e L do edital
20	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE SAO PEDRO	02.664.334/0001-95	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A e K do edital
21	ASSOCIACAO CONCERN UNIVERSAL BRASIL	08.728.140/0001-92	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K do edital
22	ASSOCIACAO CULTURAL BALAIO NORDESTE	10.559.786/0001-35	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K e L do edital
23	ASSOCIACAO CULTURAL E AGRICOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DA PARAIBA-ACAJAMAN	12.201.793/0001-96	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra E, K e L do edital
24	ASSOCIACAO CULTURAL PISADA DO SERTAO	08.842.657/0001-08	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K do edital
25	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE NEGRA DE IPIRANGA	08.443.037/0001-04	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A, C, J, K, L e M do edital
26	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE NEGRA SENHOR DO BONFIM	07.657.811/0001-09	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra L do edital
27	ASSOCIACAO DAS MARISQUEIRAS DE ACAU-AMA	04.943.044/0001-06	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K e L do edital
28	ASSOCIACAO DAS MULHERES AGRICULTORES FAMILIARES DE VARZEA CUMPRIDA DOS OLIVEIRAS	30.800.504/0001-57	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra C e L do edital
29	ASSOCIACAO DE APOIO AO TRABALHO CULTURAL, HISTORICO E AMBIENTAL- APOITCHA	06.220.515/0001-83	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra J e K do edital



30	ASSOCIACAO DE CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL - ACIS	08.962.945/0001-04	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra J do edital
31	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL RICARDO LUIZ DE ANDRADE	20.935.437/0001-24	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras C, H e K do edital
32	ASSOCIACAO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA-AJURCC	06.862.289/0001-34	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra M do edital
33	ASSOCIACAO DE MORADORES DE CUIPISSURA E ADJACENCIA (AMCA) MAO AMIGA	28.401.424/0001-87	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra D, J, K e L do edital
34	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ATIVAS DO RIO DO MEIO E DE BAYEUX-AMARBAY	41.583.551/0001-02	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras C, I, J, K e H do edital
35	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAJAZEIRAS E REGIÃO CIRCUNVIZINHA	27.395.677/00001-22	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras B e L do edital
36	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE	70.097.894/0001-65	HABILITADA	
37	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-APAE	05.432.079/0001-43	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras C e K do edital
38	ASSOCIACAO DE TEATRO ARTES E YOGA-ARTYOGA	11.601.935/0001-40	HABILITADA	
39	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO RIACHO DA CRUZ	29.564.503/0001-71	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra C, J, K e L do edital
40	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL URBANO CULTURAL EDUCATIVO DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO	19.367.075/0001-33	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 8.1 da tabela 1 - Etapas de Seleção nº 2.
41	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DAS COMUNIDADES POCO DO BOI QUIXABA E POCO ESCURO (AAPPQP)	35.895.157/0001-07	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A, B e L do edital
42	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU	11.271.138/0001-41	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K do edital
43	ASSOCIACAO DOS CATADORES E CATADORAS DE CARANGUEJO DE CAAPORA-PB - ACAC	47.360.137/0001-10	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra E, L e M do edital
44	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO IVAN BICHARA-AMIB	09.155.052/0001-01	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra H, I e K do edital
45	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESSURREICAO II	03.307.161/0001-10	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra F, H, I, J e K do edital
46	ASSOCIACAO DOS PISCICULTORES DE ACAUA	09.178.311/0001-10	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.2 do edital
47	ASSOCIACAO DOS PISCICULTORES DE ACAUA	09.178.311/0001-10	HABILITADA	
48	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE E QUEIJO DO VALE DO RIO DO PEIXE	14.814.488/0001-03	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra J do edital
49	ASSOCIACAO FAZENDA DO SOL	04.678.800/0001-17	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras J e K do edital
50	ASSOCIACAO MAO AMIGA	11.703.237/0001-55	HABILITADA	
51	ASSOCIACAO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA	27.276.770/0001-18	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K do edital
52	ASSOCIACAO MONSENHOR ALOISIO CATAO	09.646.461/0001-00	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K e L do edital
53	ASSOCIACAO PARAIBANA DE COMBATE AO CANCER INFANTO-JUVENIL DONOS DO AMANHA	07.408.047/0001-38	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra L do edital
54	ASSOCIACAO PARAIBANA DE DOENCAS RARAS - ASPADOR	42.143.132/0001-12	HABILITADA	
55	ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD - APECB	26.699.822/0001-04	HABILITADA	
56	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA-APIPCD	17.290.481/0001-10	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras K e M do edital
57	ASSOCIACAO QUILOMBOLA OS RUFINO	20.335.074/0001-96	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra C, K, L e M do edital
58	ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA	09.494.708/0001-10	HABILITADA	
59	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO	38.020.411/0001-11	HABILITADA	
60	ASSOCIACAO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE EXU - ARPCE	43.451.809/0001-42	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras C, J, L e M do edital
61	ASSOCIACAO VIDA NOVA DOS REMIDOS NO SENHOR	24.510.588/0001-91	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra C, G, J, K e L do edital

62	ASSOS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE J PESSOA APAE	08.299.133/0001-12	HABILITADA	
63	CASA DA PAZ MARIA DE NAZARE	03.851.116/0001-22	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K, L e M do edital
64	CASA DE APOIO A CRIANCA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA- PB	17.216.738/0001-93	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A, I, K e L do edital
65	CASA PEQUENO DAV	10.733.541/0001-82	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K do edital
66	CENPOR100 (CENTRO ESPORTIVO 100% NORDESTE)	19.632.708/0001-93	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 8.1 da tabela 1 - Etapas de Seleção nº 2.
67	CENTRO CIDADANIA ACAAO E EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL	06.270.210/0001-86	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K do edital
68	CENTRO CULTURAL PIOLLIN	09.291.279/0001-84	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K e L do edital
69	CENTRO DA MULHER 8 DE MARCO	35.506.989/0001-94	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra C e K do edital
70	CENTRO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE-CENDAC	09.304.106/0001-53	HABILITADA	
71	CENTRO DE DEFESADOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO	05.888.543/0001-00	HABILITADA	
72	CENTRO DE EDUCACAO E ORGANIZACAO POPULAR-CEOP	41.137.696/0001-80	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras K e L do edital
73	CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA-CEMAR	11.985.942/0001-92	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra L do edital
74	CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO-CEFEC	10.941.315/0001-97	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra J do edital
75	CENTRO DE FORMACAO ELIZABETH E JOAO PEDRO TEIXEIRA	21.600.413/0001-87	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra K, L e M do edital
76	CENTRO DE FORMACAO HUMANA E SOCIAL - CENFHS	25.106.078/0001-16	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra C, I e L do edital
77	CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANCA	06.976.758/0001-46	HABILITADA	
78	CENTRO DE REALIZACOES SOCIAS E ECOLOGICAS VIDA NORDESTE	03.025.473/0001-31	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra L do edital
79	CENTRO INTEGRADO DE ACOES COMUNITARIAS PELA VIDA-CICOVI	11.287.953/0001-07	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra B do edital
80	COLONIA DE PESCADORES Z-14 ANTONIO IZIDORIO DA SILVA	02.828.203/0001-04	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra L do edital
81	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	05.469.409/0001-75	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra J do edital
82	COMUNIDADE DOCE MAE DE DEUS	24.098.782/0001-01	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letras L e M do edital
83	COOPEFRUTA COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ARACAGI E ADJACENCIAS LTDA	02.717.087/0001-48	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 8.1 da tabela 1 - Etapas de Seleção nº 2.
84	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA	01.000.428/0001-05	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A e J do edital
85	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE	34.114.861/0001-12	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A do edital
86	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARAINANA - AGRIFASB	18.818.024/0001-18	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A do edital
87	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU	11.451.337/0001-31	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra C, D e J do edital
88	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE URUCU-HIDROCU	11.036.295/0001-72	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A do edital
89	COOPERATIVA COAFAM CARIRI	32.551.912/0001-48	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A, I e J do edital
90	COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - AGRICAMP	36.310.106/0001-39	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.2 do edital
91	COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - AGRICAMP	36.310.106/0001-39	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A do edital
92	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - CODEFAP	49.761.111/0001-00	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A, E e L do edital
93	COOPERATIVA DE OVINOCULTORES DA PARAIBA - OVINOCOOP	26.856.837/0001-20	HABILITADA	
94	COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAU E REGIAO-COOPESCAF	24.818.087/0001-77	NÃO HABILITADA	Em desacordo com o item 7.4 letra A e L do edital



3	ALINE GOMES SANTANA	1,1	18/06/2024 - 14H10
4	ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS	2	18/06/2024 - 14H30
5	BRUNA GABRIELA GOMES CORDEIRO	1,1	18/06/2024 - 14H50
6	CARLOS ALEXANDRE PIMENTEL MIRANDA MAGALHÃES	1,1	18/06/2024 - 15H10
7	CLEYTON JULIO DANTAS DE MEDEIROS	2,3	18/06/2024 - 15H30
8	DULCELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	2	18/06/2024 - 15H50
9	EDNILDO LOPES PAULINO	1,1	18/06/2024 - 16H10
10	ELIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	2,1	18/06/2024 - 16H30
11	FRANCISCO WESLEY DAVID FERREIRA	2,2	18/06/2024 - 16H50
12	GABRIELLA DUARTE DA SILVA	1,3	21/06/2024 - 8H30
13	ÍTALO DE ARAÚJO FELINTO	2,2	21/06/2024 - 8H50
14	IARA CARDOSO DE MORAIS SANTOS	1,2	21/06/2024 - 9H10
15	IVANALLE DOS SANTOS PONTES	2,1	21/06/2024 - 9H30
16	JEFFERSON KENNEDY ESTRELA DE OLIVEIRA	2	21/06/2024 - 9H50
17	JÉSSICA MARIA DE FREITAS ALVES	1	21/06/2024 - 10H10
18	JOICYELLE NUNES DE LIMA	1,3	21/06/2024 - 10H30
19	JONATA ROSA NUNES	1	21/06/2024 - 10H50
20	KAROLINA COSTA SOARES	2,1	21/06/2024 - 11H10
21	KEILA SILVA DE MACEDO	2,3	21/06/2024 - 11H30
22	LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI OLIVEIRA	2,1	21/06/2024 - 8H30
23	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	2,2	21/06/2024 - 8H50
24	MARIA EDUARDA BENTO DE SOUSA	2,2	21/06/2024 - 9H10
25	OLINALDO DE OLIVEIRA BARACHO	1,8	21/06/2024 - 9H30
26	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	1,1	21/06/2024 - 9H50
27	RITA DE CÁSSIA GOMES DIAS	1	21/06/2024 - 10H10
28	ROSEMERY CARLOS LIRA	1,3	21/06/2024 - 10H30
29	SANGELA MARIA SILVA FERREIRA	2,1	21/06/2024 - 10H50
30	THAMIRIS GABRIELY RODRIGUES DA SILVA	1,1	21/06/2024 - 11H10
31	THIAGO RENAN SILVA DOS SANTOS	2,2	21/06/2024 - 11H30
32	VIVIANE COSTA SOARES KAUFFMANN	2	21/06/2024 - 8H30
33	WILA SANTOS DE OLIVEIRA	2	21/06/2024 - 8H50
34	YOLANDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	2,3	21/06/2024 - 9H10
35	JONATHAS MARTINS	1,1	18/06/2024 - 16H30

2. Cada candidato (a) disporá de até 15 minutos, sem consulta a qualquer material de apoio, para responder as perguntas da Comissão.

3. O candidato que não comparecer no dia e horário agendados será eliminado do certame.

4. As entrevistas serão realizadas na ESPEP Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, localizada na Rua Desportista João Apóstolo de Souza, s/n - Mangabeira VII - João Pessoa/PB, conforme data e horários supramencionados no Item 1.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA Nº 188/2024/GS/SEDH

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI ESTADUAL Nº. 7.273/2002**

EDITAL Nº 01/2024/CEDCA /FUNDESC

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados e para toda a sociedade o **resultado dos recursos apresentados** pelas Organizações da Sociedade Civil -OSC's que atuam na Política de Proteção de Crianças e Adolescentes no estado da Paraíba, conforme está previsto em edital, as mesmas, pleiteiam o Certificado de Autorização para Captação de recursos financeiros junto ao Fundo estadual dos Direitos da Criança e Adolescente da Paraíba - FUNDESC PB, nos termos da Lei Estadual 7.273 de 27 de dezembro de 2002, da Resolução nº 10 de 11 de janeiro de 2024 do CEDCA/PB, do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA (Lei 8.069/1990), e conforme suas alterações previstas na Lei nº 13.019/2014.

Resultado dos recursos apresentados:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO	RESULTADO DO RECURSO
ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BÁSICOS-AMIB.	09.155.052/0001-01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA-AMA	11.703.237/0001-55	PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA -ABEC.	08.401.842/0001-67	ESPORTE, CULTURA E LAZER	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPINA GRANDE SPERO.	32.460.497/0001-17	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE.	08.299.133/0001-12	ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE.	08.299.133/0001-12	ESPORTE, CULTURA E LAZER	DEFERIDO
CASA PEQUENO DAVI	10.733.541/0001-82	ESPORTE, CULTURA E LAZER	DEFERIDO
CASA PEQUENO DAVI	10.733.541/0001-82	SAÚDE	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL-ESSOR.	07.789.697/0001-70	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL-ESSOR.	07.789.697/0001-70	EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA -ABFB	22.690.582/0001-18	ESPORTE,CULTURA E LAZER	DEFERIDO
ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA -ABFB	22.690.582/0001-18	EDUCAÇÃO	DEFERIDO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC'S	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO	RESULTADO DO RECURSO
ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA -ABFB	22.690.582/0001-18	PROTEÇÃO	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR E PROMOÇÃO DA VIDA - AEP-PROVIDA.	08.896.758/0001-52	EDUCAÇÃO;ESPORTE, CULTURA E LAZER	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO À AIDS-AMAZONAS	02.429.745/0001-04	PROTEÇÃO	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -APIPCD.	17.290.481/0001-10	SAÚDE	DEFERIDO
CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA E SOCIAL -CENFHS	25.106.078/0001-16	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES CULTURA E CIDADANIA -AJURCC	06.862.289/0001-34	ESPORTE, CULTURA E LAZER	DEFERIDO
PROJETO VIAMAR	19.909.198/0001-59	EDUCAÇÃO	DEFERIDO

Os recursos foram apresentados à Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos Sociais, conforme cronograma estabelecido no item 9.1 do edital.

Os recursos para as OSC's com sede em João Pessoa e grande região, foram entregues de forma presencial no CEDCA/PB. Para as demais OSC's foi disponibilizada a alternativa de envio por meio do endereço eletrônico.

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (83) 99365-8182 no período das 8h às 12h. João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**Eligiane Medeiros Araújo;
Emanuelle Costa Carvalho;
Georgia Jales Maia Medeiros;
Gleysiane Fernandes Andriola Oliveira;
Marília Santos França;
Naldimara Ferreira Vasconcelos;
Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos Sociais**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI ESTADUAL Nº. 7.273/2002**

EDITAL Nº 001/2024/CEDCA /FUNDESC

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **torna público aos interessados e para toda a sociedade os nomes das Organizações da Sociedade Civil -OSC's** que atuam na Política de Proteção de Crianças e Adolescentes no estado da Paraíba, que buscam Certificado de Autorização para Captação de recursos financeiros junto ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente da Paraíba - FUNDESC PB, nos termos da Lei Estadual 7.273 de 27 de dezembro de 2002, da Resolução nº 10 de 11 de janeiro de 2024 do CEDCA/PB, do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA (Lei 8.069/1990), **aptas para a segunda fase conforme o item 5. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.**

Organizações da Sociedade Civil -OSC's aprovadas para análise e aprovação dos projetos apresentados no Edital.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC'S	CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS -CNPJ
FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE	17.922.227/0001-97
CENTRO CULTURAL PIOLLIN	09.291.279/0001-84
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE MUSSUMAGRO	12.70.934/0001-87
CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO -CETEC.	10.941.315/0001-97
ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BÁSICOS-AMIB	09.155.052/0001-01
CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA -CEMAR	11.985.942/0001-92
ALDEIAS INAFANTIS SOS	35.797.364/0012-81
ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA-AMA	11.703.237/0001-55
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA -ABEC.	08.401.842/0001-67
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE.	08.299.133/0001-12
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO -CEDHOR	05.888.543/0001-00
CASA PEQUENO DAVI	10.733.541/0001-82
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL-ESSOR.	07.789.697/0001-70
PIA SOCIEDADE DE PE NICOLA MAZZA	40.971.129/0001-61
ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA -ABFB	22.690.582/0001-18
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR E PROMOÇÃO DA VIDA - AEP-PROVIDA	08.896.758/0001-52
ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO À AIDS-AMAZONAS	02.429.745/0001-04
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -APIPCD	17.290.481/0001-10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA - ACNV	02.634.810/0001-25
CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA E SOCIAL -CENFHS	25.106.078/0001-16
ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES CULTURA E CIDADANIA -AJURCC	06.862.289/0001-34
PROJETO VIAMAR	19.909.198/0001-59
ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMAÇÃO -ACRF	291.100.328-43

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**Eligiane Medeiros Araújo;
Emanuelle Costa Carvalho;
Georgia Jales Maia Medeiros;
Gleysiane Fernandes Andriola Oliveira;
Marília Santos França;
Naldimara Ferreira Vasconcelos;
Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos Sociais**

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2024**

DATA 11/06/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SUAS CORRELAÇÕES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

ITEM	CÓD	FORNECEDOR				% DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.		
1.0	130682	FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08808153000171	Un	912	45,00	R\$ 5.500.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
Secretário de Administração

João Pessoa, 11 de Junho de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 299/2023**

DATA 11/06/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03135-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA DOADOR COM EQUIP. EM COMODATO, DESTINADO A HEMOCENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000184	R\$ 1.619.900,00
Lote 002	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000184	R\$ 315.600,00
VALOR TOTAL			1.935.500,00

REPUBLICADO O RESULTADO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DO VENCEDOR.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Junho 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 304/2023**

DATA 06/06/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03159-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS., DESTINADO A DETRAN, EGE, SEAD, SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115475	BRASFORT	OSVALDO ROBERTO AGR DE SOUZA 76090108472	4687190000105	Un	3.500	0,130	455,000
2.0	25552	Paraboni	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	140	13,990	1.958,600
3.0	75366	Fertak	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	80	25,990	2.079,200
4.0	91566	METALOSA	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	280	8,400	2.352,000
5.0	79175	INNPRO	CABANA MAGAZINE LTDA	51621518000183	Par	450	27,220	12.249,000
6.0	130576	Plastcor	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	260	11,740	3.052,400
7.0	71413	METALOSA	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18641075000117	Un	190	139,940	26.588,600
8.0	75365	METALOSA	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	190	7,700	1.463,000
11.0	68393	Fertak	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	150	8,690	1.303,500
12.0	121591	THOMPSON	OSVALDO ROBERTO AGR DE SOUZA 76090108472	4687190000105	Un	260	1,500	390,000
13.0	34913	ROCAST	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	110	11,090	1.219,900
14.0	121501	PARABONI	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18641075000117	Un	240	33,590	8.061,600
15.0	88219	Prizi	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	134	390,470	52.322,980
16.0	88219	Prizi	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	8	390,470	3.123,760
17.0	109956	POWER BRIL	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	176	21,000	3.696,000
18.0	121799	FORTGPRO	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	124	96,460	11.961,040
19.0	95477	SWAT	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41597891000192	Un	290	56,990	16.527,100
20.0	57697	KALIPSO	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	400	2,300	920,000
21.0	20358	PLASTILIT	OSVALDO ROBERTO AGR DE SOUZA 76090108472	4687190000105	Un	150	0,830	124,500
22.0	20685	PERFILNOR	OSVALDO ROBERTO AGR DE SOUZA 76090108472	4687190000105	Pç	440	53,080	23.355,200
25.0	53295	Fertak	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	106	10,790	1.143,740
27.0	112835	MAX	OSVALDO ROBERTO AGR DE SOUZA 76090108472	4687190000105	Un	108	44,490	4.804,920
29.0	33028	LEV&UZE	OSVALDO ROBERTO AGR DE SOUZA 76090108472	4687190000105	Un	250	7,880	1.970,000
31.0	121497	MAX	OSVALDO ROBERTO AGR DE SOUZA 76090108472	4687190000105	Un	180	27,990	5.038,200
32.0	75268	METALOSA	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	130	14,000	1.820,000
33.0	112701	VONDER	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	112	135,060	15.126,720
VALOR TOTAL						203.106,960		

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Junho 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 344/2023**

DATA 21/05/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03224-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - AÇO, ALGODÃO, NYLON, SEDA E OUTROS, DESTINADO A CHCF, CPJM, CSCA, HCCG, HDDJGS, HEETSHL, HEM, HES, HETCG, HGM, HMSC, HMSF, HRC, HRCR, HRDJC, HRG, HRP, HRPSRC, HRQ, HRS, HRWL, MPF, UPA GUARABIRA E UPA SANTA RITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!**DIÁRIO OFICIAL****GOVERNO
DA PARAÍBA**



ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	129434	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	1.812	7,710	13.970,520
2.0	129437	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	1.037	7,380	7.653,060
3.0	129436	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	797	7,380	5.881,860
5.0	129441	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	18.893	2,500	47.232,500
6.0	129442	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	21.097	2,500	52.742,500
7.0	129440	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	23.433	2,100	49.209,300
8.0	129444	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	2.616	8,450	22.105,200
9.0	129446	TECHNOFIO	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Un	22.422	2,440	54.709,680
10.0	129446	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	4.490	2,490	11.180,100
11.0	129443	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	10.225	2,100	21.472,500
12.0	129448	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	1.516	8,460	12.825,360
14.0	129450	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	18.147	2,500	45.367,500
15.0	129447	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	5.414	2,100	11.369,400
16.0	129452	SHALOM	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	9.541	2,500	23.852,500
17.0	129453	SHALOM	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	7.671	8,490	65.126,790
18.0	129451	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	1.272	2,100	2.671,200
19.0	129489	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	1.008	2,210	2.227,680
20.0	129490	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	32.835	1,320	43.342,200
21.0	129490	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	10.945	1,320	14.447,400
22.0	129491	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	19.995	1,330	26.593,350
23.0	129631	BC SUTURE/BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	14.802	2,190	32.416,380
24.0	129492	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	360	51,110	18.399,600
25.0	129494	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	3.120	1,370	4.274,400
26.0	129495	BC20CT30 - BC NYLON	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	102.646	1,190	122.148,740
27.0	129495	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	32.219	1,310	42.206,890
28.0	129632	TECHNOFIO	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	1.008	1,700	1.713,600
29.0	129496	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	2.808	1,370	3.846,960

30.0	129497	BC20CT30 - BC NYLON	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	156.737	1,190	186.517,030
31.0	129497	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	32.786	1,340	43.933,240
32.0	129498	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	25.421	1,340	34.064,140
33.0	129499	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	28.623	1,350	38.641,050
34.0	129500	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	3.954	1,430	5.654,220
35.0	129501	SHALON	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	27963904000179	Un	27.634	2,610	72.124,740
36.0	129502	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	5.373	1,340	7.199,820
38.0	129553	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	936	2,500	2.340,000
40.0	129555	TECHNOFIO	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	912	2,640	2.407,680
VALOR TOTAL								1.151.869,090

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Junho 2024

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01815-5

Nº do Contrato 0055/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ALINE MARY PEREIRA BORGES

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 14ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO A MULHER - DEAM - E A UNIDADE DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, SITUADO À RUA OLÍMPIO GOMES, Nº 113, CENTRO, MONTEIRO/PB.

Valor 144.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/6/2024 A 10/6/2029

Data da Assinatura 11/6/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 26.000.000166.2024

OBJETO / ÓRGÃO: Aquisição de cédulas de identificação civil, películas autoadesivas e envelopes plásticos.

DATA E HORÁRIO: 02/07/2024 às 09h30 (Horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPASNET) - UASG Nº 927031

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Cadastro da CGE nº 24-00765-7.

João Pessoa, 17 de junho de 2024

SIDNEY ARLEY CIRILO DE AMORIM
PREGOEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
PROCESSO SDS-PRC-2024/00183

CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 24-00795-5

Objeto: Contratação de Assinaturas para Acesso à Ferramenta Banco de Preços.
Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel A. Redentora, 2356 (Edifício Loewen), Sala 117, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-010.

Valor: R\$ 44.004,00 (quarenta e quatro mil e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 26101.06.126.5046.4219 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 500.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade, elaborado pela Gerência de Administração, "Ratifico" o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 18 de junho de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2024/01735.
REGISTRO DA CGE: 24-00773-0.

Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Aquisição de Munições para Pistola Calibre .40.

Valor Total: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: 24901.14.421.5005.6081.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 712

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2023/01735, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como fornecedor a empresa:

1. COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, situada na Avenida Humberto De Campos, nº 3220, Bocaína, Ribeirão Pires/SP, CEP 094.26-070, aos itens:

Item	Código	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	108876	UN	50.000	R\$ 4,95	R\$ 247.500,00
2	120066	UN	20.000	R\$ 5,70	R\$ 114.000,00
3	129882	UN	30.000	R\$ 4,95	R\$ 148.500,00
TOTAL					R\$ 510.000,00

João Pessoa - PB, 18 de junho de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO AESA Nº AES-PRC-202300147

NOME DO PROJETO: PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB
TÍTULO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E MANANCIAS RECEPTORES DAS ÁGUAS DA TRANSPosição DO RIO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DA PARAÍBA E DOS CANAIS DA REDENÇÃO E VERTENTES LITORÂNEAS.
EMPRÉSTIMO Nº 89310-BR (P165683)
REFERÊNCIA: SBQC 001/2023 (BR-SEIRHMA-216133-CS-QCBS)

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E MANANCIAS RECEPTORES DAS ÁGUAS DA TRANSPosição DO RIO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DA PARAÍBA E DOS CANAIS DA REDENÇÃO E VERTENTES LITORÂNEA - SBQC 001/2023

(BR-SEIRHMA-216133-CS-QCBS), em epígrafe, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA-SE a licitação em referência, no valor de R\$ 2.898.000,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), em favor do Consórcio composto pelas empresas TYPESA, TÉCNICA E PROJECTOS; BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE; ENGECORPS ENGENHARIA S/A, e HOMOLOGA-SE o presente procedimento licitatório.

João Pessoa, 13 de junho de 2024

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH**Secretaria de Estado da Cultura****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 095/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 150/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **Renan Marinho da Silva Lemos**, referente a apresentação artística da **Quadrilha Junina Ubando**, na Realização do Evento de São João dos servidores do Estado, que ocorrerá no dia 19 de junho de 2024, no Centro Administrativo Estadual, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00974.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PBTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/07700
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 094/2024
REGISTRO CGE N.º 24- 00767-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EXAME PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DA USUÁRIA LAURA EMANUELLY SARMENTO DO NASCIMENTO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **EXATUS GENE LABORATORIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 37.208.935/0001-78, perfazendo o valor global de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PBTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/02391
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024
REGISTRO CGE N.º 24-00350-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML) PARA CUMPRIR AÇÃO CIVIL PÚBLICA IMPETRADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **BIOMM S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.752.991/0004-62, perfazendo o valor global de R\$ 5.430.000,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta mil reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMARAVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/05624
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI DO HOSPITAL DA MULHER., COM RECURSOS

DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Preseidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 192.926-7, nomeada pela Portaria nº 430/GS de 17/04/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Licitação Pública Nacional, em face de necessidade de reanálise do Termo de Referência pela Gerência de Redes de Atenção do Projeto AMAR, após pedidos de esclarecimentos relevantes. Em data posterior será divulgada nova data da sessão pública. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br e telefone (83) 99164-0314.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01883-6
Nº do Contrato 0197/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ALERTA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA EPP
Valor Original do Contrato 144.999,84
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
Valor do aditivo 144.999,84
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/6/2023 A 21/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/6/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03457-2
Nº do Contrato 0421/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
Valor Original do Contrato 2.006.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
Publicado no DOE em 15/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 0085/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: NEPHRON PATOS PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ : 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 17/06/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 174725101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002
Reserva: 7008
Valor Global: R\$ 42.305,47 (quarenta e dois mil e trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO MÊS DE ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/14580.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00036

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 022/2024

(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 24-00308-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HSGER – CPLEMENTO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0493/2024– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01, no valor total **R\$27.457,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)**, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55, no valor total **R\$ 12.638,00 (doze mil seiscentos e trinta e oito reais)**, **ZAFRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, no valor total **R\$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**, **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.013.023/0001-50, no valor total **R\$ 20.902,50 (vinte mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos)**, **MEDMAX COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48, no valor total **R\$ 9.647,00 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais)**, **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, no valor total **R\$ 2.898,50 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** e **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24, no valor total **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o total de **R\$ 85.293,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 18 de Junho de 2024, pág. 18

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01644

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 56, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 24-00808-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS- PACIENTE: M.A.L.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0494/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 24.436.602/0001-54, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 13.291.742/0001-65, no valor total de R\$ 613,00 (seiscentos e treze mil) e **SAFEMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 10.456.298/0001-00, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Perfazendo o total de **R\$ 10.663,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01874

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00809-3

OBJETO: Aquisição de Material para Procedimento Cardiológico OPME EXTRA -SUS - Paciente: M.B.S.P.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0512/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 92.629.658/0001-85, no valor total de 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) e **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Perfazendo o total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01638

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 56, II, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 24-00805-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS- PACIENTE: V.A.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO



PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0510/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de R\$ 15.794,04 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00866
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 217/2024
COMPRAS GOV Nº 90217/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00811-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2024, às 09h.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higienização

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00276
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 193/2024
COMPRAS GOV Nº 90193/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00537-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA O H.S.G.E.R

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

BÁRBARA ELIZA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 000636
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01819-8
Nº do Contrato 0530/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado J CARLOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SEDE DA PBSAÚDE E PARA O HRG
Valor 175.557,00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 14/12/2024
Data da Assinatura 17/6/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01820-1
Nº do Contrato 0531/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO (LSGS BARRETO) - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SEDE DA PBSAÚDE E PARA O HRG
Valor 34.635,00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 14/12/2024
Data da Assinatura 17/6/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 045/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO- O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de SANTA RITA - PB..

INTERESSADO:

CENTRO MÉDICO MEDTRAFFIC LTDA,
CNPJ: 37.541.957/0002-36,

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos),

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO nº 0177/2024

Cadastro da CGE:

24-00800-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/32025 (folhas: 181-190), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/11384 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 043/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO- O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de POMBAL - PB.

INTERESSADO:

CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA
CNPJ: 37.224.146/0008-05

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos),

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO nº 0154/2024

Cadastro da CGE:

24-00798-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/28054 (folhas: 1137-146), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/11356 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 044/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO- O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de PICUI - PB.

INTERESSADO:

CENTRO MÉDICO MEDTRAFFIC LTDA,
NPJ: 37.541.957/0003-17

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso

haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 2.766,60 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos),

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO n° 0156/2024

Cadastro da CGE:

24-00801-7

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICADO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO N° DTR-DES-2024/28846 (folhas:184-193), constante no processo administrativo n° DTR-PRC-2024/11410 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
(N° 047/2024)

OBJETO: PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR E ESTABELECEER REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OPERAR O SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE CONTRATOS, na conformidade com o Processo Administrativo n° DTR-PRC-2023/18679

PARÁGRAFO ÚNICO- O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de João Pessoa-PB..

INTERESSADO:

IDEA MAKER MEIOS DE PAGAMENTO E CONSULTORIA LTDA,

CNPJ n° 13.794.399/0001-71

PERÍODO CONTRATUAL: - O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cadastro da CGE:

24-00797-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICADO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO N° DTR-DES-2024/45461 (folhas: 114-125), constante no processo administrativo n° DTR-PRC-2023/18679 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
(N° 048/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de EXAME DE PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO,

PARÁGRAFO ÚNICO- O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de João Pessoa - PB..

INTERESSADO:

KM PERÍCIAS PSICOLÓGICAS E MEDICINA DO TRÁFEGO

CNPJ: 51.004.641/0001-55

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 5.553,20 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais, e Vinte Centavos),

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO n° 0192/2024

Cadastro da CGE:

24-00813-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICADO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO N° DTR-DES-2024/40289 (folhas: 294-303), constante no processo administrativo n° DTR-PRC-2024/16504 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Companhia Docas da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 003/2024 – DOCAS/PB
PROCESSO N° 31.203.000036.2024 – SGC
REGISTRO CGE N° 24-00643-6

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/n°, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através de sua Comissão Permanente de licitação, por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **11 de JULHO 2024 às 10:00 (horária de Brasília)**, o procedimento licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plano de saúde para os empregados da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB e de seus dependentes legais, mediante plano privado, coletivo empresarial, com abrangência nacional, com acomodação em enfermaria, reconhecido pela Agência Nacional de Saúde - ANS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba ‘licitações’.

Cabedelo, 18 de junho de 2024.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

Fundo de Manutenção e Operacionalização do Centro de Convenções de João Pessoa**LICITAÇÃO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA****EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE N°: STD-PRC-2024/00156
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 014/2024

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratada: RVV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ N°: 04.895.340/0001-89.

Objeto: Contratação de Serviço de Empresa para Manutenção em parte do Estacionamento do CCJP.

Valor: R\$ 57.019,88 (cinquenta e sete mil, dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Data: 17/06/2024.

Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.75900.0.1.0000.

Secretária: MIGUEL ANGELO GOMES DA SILVA.

MIGUEL ANGELO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer**LICITAÇÃO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO PBD0C N° SES-PRC-2024/012565
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 21/06/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA DE ALUMÍNIO PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC.

O GOVERNDO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa do Setor de Serviços, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 21/06/2024 (vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado na Av. Epitácio Pessoa, n° 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

CYBELLE BEZERRA MEDEIROS NÓBREGA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
MATRICULA N° 945.171-4

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena****LICITAÇÕES****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000087.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 27/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

JULIANO MARTINS COUTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES
MATRÍCULA Nº 94.660-70

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000104.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 27/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

EXTRATOS**HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01821-0
Nº do Contrato 0047/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIOVASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO)
Valor 7.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 14/6/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01822-8
Nº do Contrato 0054/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIOVASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO)
Valor 780,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 14/6/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01823-6
Nº do Contrato 0048/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIOVASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO)
Valor 121.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 14/6/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01824-4
Nº do Contrato 0050/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIOVASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO)
Valor 150.064,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 14/6/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01825-2
Nº do Contrato 0051/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIOVASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO)
Valor 1.289,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 14/6/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01826-1
Nº do Contrato 0052/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIOVASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO)
Valor 7.395,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 14/6/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01827-9
Nº do Contrato 0057/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIOVASCULAR, HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO)
Valor 72,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 14/6/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSOS Nº 15.000.000050.2024
15.000.000057.2024

UTILIZAÇÃO DE ARP Nº 004/2024-AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87,

de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0142.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** os Processos nº 15.000.000050.2024-AC e 15.000.000057.2024-AC – Utilização de ARP nº 004/2024-AC, (Ata de Registro de Preços nº 0070/2024 – SEAD), objetivando a Aquisição de **ESCADOS BALÍSTICOS NÍVEL III-A**, em favor da INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.836.227/0001-65, com valor de R\$ 208.800,00 (Duzentos e oito mil e oitocentos reais) (RO 141), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PROCESSO: nº 38.000.000205.2024

OBJETO: Aquisição de colchões para PCPB.

EMPRESA: Plumatex Colchões Industrial LTDA, CNPJ 01.002.047/0004-08, BR 101, 1306, quadra 173, lote 01, Comercial Norte, Bayeux-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	COLCHÃO em espuma flexível 100% poliuretano de alta qualidade, tecido 80% algodão, 20% viscose, densidade D-33, dimensões (78 x 188 x 14) cm, sem emenda, costura reforçada. Conforme ABNT NBR 135791.	Unid.	100	R\$ 165,31

VALOR TOTAL: R\$ 16.531,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 255/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição direta, mediante utilização da ARP nº 0082/2023/SEAD.

Considerando o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/18380, bem como a nota técnica da Assessoria Técnica-Normativa, despacho nº PCV-DES-2024/17551, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, **AUTORIZO** a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 18 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.102.000004.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – 1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR, com sede na Av. Tabajaras, 1060 - Centro, João Pessoa - PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 09.537.092/0001-18, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de materiais de serralharia para a adequação dos contêineres do centro de treinamento do CBMPB. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **23/06/2024**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo EMAIL crbmslcm@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://drive.google.com/file/d/1yhObf-BkvXZTeT-6j7NhMbs-VuQGqYc9/view?usp=sharing>.

João Pessoa/PB, 18 de Junho de 2024

KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA - TC QOBM
COMANDANTE DO 1º CRBM

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 0006/2024
CONTRATO 024/2024
PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/00783 - 31.204.001258.2024

Objeto: Compra de cadeiras tipo diretor

Tipo: Menor Preço

Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a

dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 0105/2024 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar a empresa **MILANO CASA E ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 51.108.130/0001-83, objetivando a aquisição de Cadeiras tipo Diretor.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 17 de junho de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01816-3

Nº do Contrato 0010/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado JRCA LOCAÇÕES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS TIPO SEDAN

Valor 59.999,28

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 3/6/2025

Data da Assinatura 4/6/2024

Gestor do Contrato GILMAR VIEIRA FERREIRA - Mat.: 900.888-8

EMÍLIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº060/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 16349/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: B.M.A LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71.

Data da Assinatura: 18.06.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7352

Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONTAINER NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº061/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 16354/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ:10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 18.06.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7349

Valor Global: R\$ 12.779,00 (Doze Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE DISPENSA 012/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS- PROCESSO SGC Nº 25.226.000175.2024 e SES-PRC-2024/15806

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII artigo 75 da Lei 14.133/21,



Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **28/06/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: hrcompras1@gmail.com

Catolé do Rocha-PB, 18 de junho de 2024.

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 18 de junho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7027 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 15.014,50 (Quinze mil quatorze reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **145/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FRANCISCO AIRES ALVES PEREIRA ME

CNPJ n.º 41.474.631/0001-20

Data da Assinatura: 18 de junho de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 7086 Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **158/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.213.000046.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12024/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelaio Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Gráfico. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 25/06/2024, através do e-mail: comprashrc3@gmail.com.

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 36/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: N HONORATO ALEXANDRE - ME

CNPJ n.º 42.268.108/0001-00

Data da Assinatura: 28 de maio de 2024.

Vigência: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 5536

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A **LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/09270**.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOAO PESSOA LTDA.

Data da Assinatura: 14/06/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 7195.

Valor Global: 19.214,00 (dezenove mil duzentos e quatorze reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES RENAIIS AGUDOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.214,00 (dezenove mil duzentos e quatorze reais), referente ao mês de MAIO de 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01741-8

Nº do Contrato 0088/2024

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

Valor 5.758,48

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

Período da Vigência do Contrato 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

Publicado no DOE em 14/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA FERREIRA DE MOURA - Mat.: 911.969-8

GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22025/2024

PROCESSO 25.210.000151.2024

PBDOC - SES-PRC-2024/10180

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa nº 22025/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **aquisição de pallets**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.873.342/0001-23** no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais); Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA 180.320-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 35.655.761/0001-47

Data da Assinatura: 18 de junho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 7146 - Elemento de Despesa: 33903900



Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil e cento e vinte reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **217/2024** E **PROC. PBD0C SES-PRC-2024/15672** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO-ME

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 18 de junho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500

Reserva Orçamentária: 7223 - **Elemento de Despesa:** 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE CATRACA E PONTO ELETRÔNICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **210/2024** E **PROC. PBD0C SES-PRC-2024/14873** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 35.665.761/0001-47

Data da Assinatura: 18 de junho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500

Reserva Orçamentária: 7140 - **Elemento de Despesa:** 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **215/2024** E **PROC. PBD0C SES-PRC-2024/15335** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 0086/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: ADDAN ALEXANDRINO –ME

CNPJ Nº 26.733.772/0001-26

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6470

Valor Global: R\$ 50.570,91 (Cinquenta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e um centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0053/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: BR SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº 49.388.765/0001-30

Objeto: REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INTERNET DO MES DE MARÇO DE 2024

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 6147

Valor Global: R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INTERNET DO MES DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0064/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ Nº 31.187.918/0001-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6987

Valor Global: R\$ 120.309,40 (cento e vinte mil, trezentos e nove reais, quarenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0065/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 31.187.918/0001-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6985

Valor Global: R\$ 102.679,20 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais, vinte centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: TSM AUTOMAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL (Frasco Aspirador de Vácuo e Regulador de Pressão cilindro de co2)

CNPJ: 22.456.300/0001-12

Data da Assinatura: 27/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7316

Valor Global: R\$ 5.990,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 163/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO de MATERIAL (Frasco Aspirador de Vácuo e Regulador de Pressão cilindro de co2), REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80417-7

Nº do Instrumento 0017/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



Conveniente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO LAGOA DO POLDRO
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DO PROJETO "INCLUSÃO PRODUTIVA" QUE VISA A CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA REGIÃO RURAL QUE ESTÃO INSERIDOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 30/11/2024
Data da Assinatura 5/6/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80418-5
Nº do Instrumento 0014/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO CONSISTE NO ATENDIMENTO A 60 MULHERES DEPENDENTES QUÍMICAS, SEUS FAMILIARES, OFERTANDO TERAPIAS, APOIO PSICOLÓGICO, EM REGIME DE ABRIGAMENTO E CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO A 140 CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA, E SEUS FAMILIARES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 400.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura 10/6/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01818-0
Nº do Contrato 0294/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES POPULARES DA PARAIBA
Valor 3.197,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/9/2024
Data da Assinatura 4/6/2024
Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 919.396-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03542-1
Nº do Contrato 0092/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 1.735.795,16
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2023 A 23/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
Gestor do Contrato ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA - Mat.: 770.839-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**QUER SABER SE
 UMA PUBLICAÇÃO
 É LEGAL?
 CONSULTE O
 DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Classificação Funcional :72302.08.244.5570.727101

Natureza da despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 1.5.00

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria Benicleide silva Silvestre – PMJP/ Gilvan

Porto de Azevedo - MR Construção e Serviços Ltda

Data da Assinatura: 04 de junho de 2024

João Pessoa, 04 de junho 2024.

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/PMJP

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.086/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023

CHAVE CGM: PIP5-FBPI-PHWI-K97A

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura sob CNPJ n.º 08.778.326.0001-56

NSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 66.162/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.031/2023; Contrato nº 11.086/2023/SEINFRA,

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÊ, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 11.086/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 706 – Transferência Especial da União.

João Pessoa, 17 de junho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil – PB (área I, II e III); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDIVALDO BARROS PEREIRA DA SILVA - R\$ 47.600,00; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - R\$ 47.600,00; JOSÉ JOÃO DE ARAUJO - R\$ 47.600,00; JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA - R\$ 47.600,00; RICARDO JOSE DA SILVA - R\$ 47.600,00; RUDNERI DA COSTA TRINDADE - R\$ 47.600,00.

Alcantil - PB, 18 de Junho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Contratação para fornecimento diário de refeições (Café da manhã, almoço e janta), em atendimento as demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LEANDRO EVANGELISTA DE FIGUEIROA 06931415492 - R\$ 65.200,00.

Alcantil - PB, 18 de Junho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Araçagi

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, DESTINADO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB, CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 043346/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ktr Brasil Importacao Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 30.705.365/0001-82. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 18 de Junho de 2024

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da praça na comunidade Mulunguzinho no Município de Araçagi-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FOX SERVICE SERVICOS LTDA - R\$ 445.820,25.

Araçagi - PB, 02 de Abril de 2024

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, DESTINADO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB, CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 043346/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 780.000,00.

Araçagi - PB, 17 de Junho de 2024

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, DESTINADO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB, CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 043346/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DESIGNO os servidores Joacelin Ramos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e José Wildys Ribeiro, Secretário Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 17 de Junho de 2024

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da praça na comunidade Mulunguzinho no Município de Araçagi-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº DA EMENDA/ANO 368/2023 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI: 20.800 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15 451 0011 1012 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CALÇADÕES; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00099/2024 - 02.04.24 - FOX SERVICE SERVICOS LTDA - R\$ 445.820,25.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos para atender a demandas da Prefeitura Municipal de Araruna - PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 02 de julho de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 18 de junho de 2024

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviços comuns de engenharia para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintores. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 05 de julho de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 18 de junho de 2024

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 115.274,30.

Aroeiras - PB, 06 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: Contratação de empresa para a locação de parque infantil recreativo, atendendo as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, ou acessando: <https://aroeiras.pb.gov.br/home>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Junho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 18 de Junho de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.301.2010.2120 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE 02070.10.301.2010.2121 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00210/2024 - 17.06.24 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 177.022,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE / 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE / 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL /02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE - FNS/SUS / 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC /02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19/ 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS/ 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00200/2024 - 07.06.24 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 115.274,30.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO FUNDEB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00063/2024 - 31.12.24 - ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C de R\$ 150,00 à para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município e o proponente assume as custas judiciais em casos de não isenção legal. Para fins de cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, a contratação para a prestação dos serviços jurídicos de defesa judicial representando a Prefeitura Municipal de Baraúna-PB é de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Prefeitura Municipal de Assunção

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas como médicos e/ou empresa prestadora de serviços médicos junto ao Conselho Regional de Medicina para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção PB, conforme estabelecido neste edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 04 de Julho de 2024, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 11 de Junho de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas



do ramo para locação de estruturas festivas sendo Tendas, Banheiros Químicos e Toda iluminação Palco e Portais em LED, para realização da festa do 34º Maior São Pedro da Região nos dias 19, 20 e 21 de julho, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 17 de Junho de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2024- PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 13 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 68.448,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIEGO DA SILVA QUEIROGA - R\$ 102.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 23 de Maio de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 1246113000123004; Emenda nº 12770004. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07/07/2024. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 18 de Junho de 2024

JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02.010 - Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito A dotação acima mencionada corresponde aos seguintes elementos de despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00053/2024 - 23.05.24 - DIEGO DA SILVA QUEIROGA - R\$ 102.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 (TOCO); ATRAVÉS DA EMENDA 887/2024, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM), E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 18/06/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO ATRAVÉS DA EMENDA 390/2024, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM), E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 18/06/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N 01712022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06201/2022 - FRANCISCO DE ASSIS B PORTO- CNPJ nº 30.688.363/0001-22 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 05/01/2024 a 05/01/2025. ASSINATURA: 05.01.24 Cabaceiras - PB, 05 de Janeiro de 2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

DECRETO Nº PE 00005/2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. CNPJ: 11.405.384/0001-49 Valor: R\$ 2.985,00 EMPRESA: DELLAMED S.A.. CNPJ: 11.666.105/0003-62 Valor: R\$ 51.200,00 EMPRESA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 08.697.852/0001-91 Valor: R\$ 6.249,00 EMPRESA: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.. CNPJ: 34.836.183/0001-00 Valor: R\$ 1.961,85 EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.118.766/0001-99 Valor: R\$ 10.680,00 EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA. CNPJ: 29.378.140/0001-80 Valor: R\$ 14.480,00 EMPRESA: M.



CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 43.245,40 EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.499.939/0001-76 Valor: R\$ 3.150,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 9.425,70 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20 Valor: R\$ 5.940,00 EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 38.405.762/0001-40 Valor: R\$ 8.454,40. Valor Total: R\$ 157.771,35 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE00005/2024

DECRETO Nº PE 00005/2024-010 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. CNPJ: 11.405.384/0001-49 Valor: R\$ 2.985,00 EMPRESA: DELLAMED S.A. CNPJ: 11.666.105/0003-62 Valor: R\$ 51.200,00 EMPRESA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 08.697.852/0001-91 Valor: R\$ 6.249,00 EMPRESA: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 34.836.183/0001-00 Valor: R\$ 1.961,85 EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.118.766/0001-99 Valor: R\$ 10.680,00 EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA. CNPJ: 29.378.140/0001-80 Valor: R\$ 14.480,00 EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 43.245,40 EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.499.939/0001-76 Valor: R\$ 3.150,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 9.425,70 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20 Valor: R\$ 5.940,00 EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 38.405.762/0001-40 Valor: R\$ 8.454,40. Valor Total: R\$ 157.771,35 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA
EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 00010/2023

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que **Onde se Lê:** EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00010/2024. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00010/2023. **EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00010/2023.** Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº. 18.126 no dia 18 de Junho de 2024.

Caaporã – PB, 18 de Junho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da implantação de pavimentação granítica, capeamento asfáltico e drenagem de diversas Ruas no Município de Cabedelo/PB – Pavimenta VI. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.220- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Projeto Atividade: 15.451.1041.1053- Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo. 15.451.1041.1070- Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Município. Elemento de Despesa: 4490.51- Obras e Instalações Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário).17540000- Operação de Crédito-FINISA. VIGÊNCIA: CT Nº 00160/2024 - 17.06.24 até 17/06/2025 - R\$ 10.038.704,62. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DOS QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT, RUA DA BALSA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.220- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.451.1040.1039 – Executar Urbanização em Áreas de Interesses Turísticos Elemento de Despesa: 4490.51– Obras e Instalações Fonte de Recurso: 17000000– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Cõngeneres da União. VIGÊNCIA: até 24/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00143/2024 - 29.05.24 - MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 1.595.935,82.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da implantação de pavimentação granítica, capeamento asfáltico e drenagem de diversas Ruas no Município de Cabedelo/PB – Pavimenta VI. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.220- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Projeto Atividade: 15.451.1041.1053- Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo. 15.451.1041.1070- Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Município. Elemento de Despesa: 4490.51- Obras e Instalações Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário).17540000- Operação de Crédito-FINISA. VIGÊNCIA: CT Nº 00160/2024 - 17.06.24 até 15/09/2025 - R\$ 10.038.704,62. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para atender a demanda da secretaria de administração e demais secretarias do município de cabedelo, exceto as secretarias de educação, saúde e assistência social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00152/2024 - 12.06.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.284,00; CT Nº 00153/2024 - 12.06.24 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 846,60; CT Nº 00154/2024 - 12.06.24 - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 773,40; CT Nº 00155/2024 - 12.06.24 - JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - R\$ 4.839,00; CT Nº 00156/2024 - 12.06.24 - M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA - R\$ 71.343,80; CT Nº 00157/2024 - 12.06.24 - MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 397,20.

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90003/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cristiano Avelino dos Santos - CNPJ 50.430.482/0001-98. Dional Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 40.061.199/0001-82. Gomes e Costa Ltda - CNPJ 44.409.367/0001-39. Mcl Tecnologia Em Servicos da Informacao Ltda - CNPJ 31.486.099/0001-07. Melo e Martins Comercio Varejista de Alimentos Ltda - CNPJ 43.793.068/0001-88. Nordeste Potencial Licitacoes Ltda - CNPJ 53.180.690/0001-74. Proepi Higiene e Protecao Ltda - CNPJ 39.905.061/0001-33. R S Comercio de Importados Ltda - CNPJ 04.788.639/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves-Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 18 de Junho de 2024

RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
SECRETÁRIO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 1.086.393,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 57.912,30; GOMES E COSTA LTDA - R\$ 3.549.151,70; MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - R\$ 16.651,20; MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 5.373.223,65; NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA - R\$ 11.832,00; PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA - R\$ 51.936,00; R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - R\$ 1.311.900,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIER MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FORRÓ REAL, PARA APRESENTAR–SE NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS–PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo.RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 115.000,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIER MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FORRÓ REAL, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMEIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SENSACÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - R\$ 10.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMEIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS, SIMILAR OU SUPERIOR; RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA); PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 METROS CÚBICOS; TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65; TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CACHOEIRA CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIREL - R\$ 786.000,00; CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.746.800,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BETO BARBOSA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMEIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BETO BARBOSA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - R\$ 120.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMEIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SENSACÃO, PARA APRESENTAR-SE NO

DIA 25 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMEIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA LAÍS E LUIZA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMEIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA LAÍS E LUIZA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAIS KELLY GOMES AMARO - R\$ 8.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMEIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO DA IN00018/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SENSACÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 18/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00129/2024 - 18.06.24 - ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS, SIMILAR OU SUPERIOR; RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA); PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 METROS CÚBICOS; TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65; TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00155/2024 - 18.06.24 - CACHOEIRA CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIREL - R\$ 786.000,00; CT Nº 00156/2024 - 18.06.24 - CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.746.800,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CTS Nº 60127/2023 E 60128/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGAS EM CILINDROS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60019/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60127/2023 - Alessandro Santos da Silva Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.06.24 e CT Nº 60128/2023 - Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Mediciniais Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.06.24

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BETO BARBOSA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 18/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00121/2024 - 18.06.24 - RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FORRÓ REAL, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO



PARA 2024. VIGÊNCIA: até 18/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00128/2024 - 18.06.24 - REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 115.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO DA IN00020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA LAÍS E LUIZA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 18/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00131/2024 - 18.06.24 - LAIS KELLY GOMES AMARO - R\$ 8.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADAUTO ALVES DE LIMA NETO - R\$ 64.944,00; ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R\$ 60.073,20; EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA - R\$ 57.103,20; EDSON GOMES GARRIDO - R\$ 64.944,00; ELYELSON RODRIGUES FERREIRA - R\$ 44.757,90; FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 52.081,92; FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 86.359,68; FRANCISCA MARIA DA SILVA - R\$ 56.826,00; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R\$ 81.378,00; GERALDO ANSELMO DA COSTA - R\$ 74.396,52; JOÃO ALMEIDA GARRIDO - R\$ 113.259,96; JOSÉ ARNALDO LEITE DE ALMEIDA - R\$ 48.826,80; JOSE TACIANO DUDA PEREIRA - R\$ 60.366,24; MARIA LUCIA RODRIGUES BANDEIRA - R\$ 31.074,12; MYKAEL DOUGLAS DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 121.888,80.

Cajazeirinhas - PB, 14 de Junho de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais e livros para o projeto "Ampliando o desenvolvimento infantil - Fundamental I". Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 17 de Junho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, para o dia 04 de Julho de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Julho de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 17 de Junho de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, para o dia 04 de Julho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Julho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 17 de Junho de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, frutíferas, jardinagem e gramas, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de julho de 2024 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 03 de julho de 2024 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 18 de junho de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 92.900,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 18 de junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas 35.877.644 ERIC DA COSTA inscrita no CNPJ nº 35.877.644/0001-47, 3D PROJETOS E ASSOSSORIA EM INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35 e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP inscrita no CNPJ nº 70.307.939/0001-89. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas 35.877.644 ERIC DA COSTA e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou as empresas inabilitadas no processo e 3D PROJETOS E ASSOSSORIA EM INFORMÁTICA LTDA pela perda de objeto, tendo em vista as licitantes TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS e SYMA SOLUCOES LTDA já estarem desclassificada do certame antes da interposição de recurso. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Católé do Rocha - PB, 18 de Junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 00008/2023/ Proc. Licitatório nº 00095/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 05 meses, até 14/10/2024. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Convênio nº 408/2022-SEECT/PB e Outros; Secretaria Municipal de Educação; 27.812.0012.1345 – Construção de Ginásio de Esportes no CAIC; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS NO "SÃO JOÃO DE CUITÉ 2024" NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 22.813.677 ADEILDO TARGINO LOPES - R\$ 12.000,00; 51.468.289 MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES - R\$ 10.000,00; B C M – PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00; BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 100.000,00; DAMIANA MARIA DE SOUZA FERNANDES 07123305426 - R\$ 12.000,00; EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 85.000,00; G M DE ALENCAR FERNANDES - R\$ 45.000,00; LENILSON COSTA DE MACEDO - R\$ 25.000,00; N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL - R\$ 80.000,00; ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478 - R\$ 9.000,00; VOCALIZE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

Cuité - PB, 18 de Junho de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de transporte de profissionais da saúde e pacientes atendidos pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), juntamente a Secretaria de Saúde de Curral de Cima - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98624-9065. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 18 de Junho de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Desterro**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO****AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.073//2024-PMD**

A Prefeitura Municipal de Desterro/PB, de conformidade com que estabelece a Lei 11.947/2009, a Resolução FNDE/ CD n.º 06/2020, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, bem como a lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará o CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Desterro/PB. Os interessados em participar do presente certame decorrente desta convocação (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) terão prazo pra apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período no dia 11/07/2024 as 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, www.desterro.pb.gov.br/

Informações encontram-se à disposição, na sede, à Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB ou solicitação ao e-mail prefeituradedesterropl@gmail.com.

Desterro - PB, 11 de Junho de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMD

Prefeitura Municipal de Cubati**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, para o dia 02 de Julho de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Julho de 2024 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Site: [portaldecompraspublicas](http://portaldecompraspublicas.com.br)

Cubati.. - PB, 18 de Junho de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 13 de Junho de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, EMENDA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 319/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 18 de Junho de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****EXTRATO DE ADITIVO****2.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00040/2023**

Origem: Pregão Presencial nº 0010/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB.

Ao valor do Contrato n.º 0040/2023, que importa em R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), fica acrescido o valor de R\$ 140.370,00 (cento e quarenta mil trezentos e setenta reais), passando o valor final do Contrato para R\$ 735.370,00 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta reais),

tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00040/2023, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: PHELPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA –ME.
Cubatí - PB, 18 de Junho de 2024.
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes de estudantes destinados à rede municipal de ensino do Município de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 76/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 18 de Junho de 2024

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - R\$ 308.425,20.

Esperança - PB, 17 de Junho de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00046/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00046/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS (INTERNAS E EXTERNAS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDECI ALEXANDRE DE SOUZA IMUNIZACAO - R\$ 10.230,00.

Guarabira - PB, 18 de Junho de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00044/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00044/2024, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNCIMENTO DE OXIGÊNIO PARA AS AMBULÂNCIAS DO SAMU E SETS (SERVIÇO ELETIVO DE TRANSPORTE SANITÁRIO); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO DE LIMA SOUZA - R\$ 28.600,00.

Guarabira - PB, 18 de Junho de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00046/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS (INTERNAS E EXTERNAS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 18/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00044/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNCIMENTO DE OXIGÊNIO PARA AS AMBULÂNCIAS DO SAMU E SETS (SERVIÇO ELETIVO DE TRANSPORTE SANITÁRIO). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 18/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00045/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00045/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR), DESTINADAS AOS MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE EM HOSPITAIS E CLÍNICAS LOCALIZADAS EM JOÃO PESSOA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GISLAINE TARGINO DE OLIVEIRA BUSTORFF - R\$ 48.000,00.

Guarabira - PB, 18 de Junho de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00045/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR), DESTINADAS AOS MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE EM HOSPITAIS E CLÍNICAS LOCALIZADAS EM JOÃO PESSOA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 18/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00047/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00047/2024, que objetiva: Contratação da Artista "RACHEL COSTA", para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 14.500,00.

Guarabira - PB, 18 de Junho de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00047/2024. OBJETO: Contratação da Artista "RACHEL COSTA", para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA N° 00048/2024 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÕES DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais



interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/06/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 18 de Junho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para 2ª etapa da pavimentação em paralelepípedos e meio fio graníticos em rua projetada no Bairro alto da Boa Vista; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 118.024,18.

Guarabira - PB, 18 de Junho de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº00010/2022.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a Prorrogação ate o dia 18 de Janeiro de 2024 contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 10180/2023 datado de 20/03/2023 e com término de vigência em 20.08.2023, e conforme ultimo aditivo de prazo com vigência até 18/06/2024 celebrado entre a Prefeitura MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa CONSTRUTORA NACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.428.864/0001-56 proveniente da TOMADA DE PREÇOS 010.2022. para Contratação de empresa do ramo pertinente para Contratação de empresa no ramo pertinente parte CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NO RAMO PERTINENTE PA EA CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA DO MIRANTE DO CRUZEIRO, LOCALIZADO NESSE MUNICÍPIO, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE DE Nº 1044.210-37/2017 — MTUR, regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global, conforme justificativa técnica em anexo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA—MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA NACIONAL EIRELI—CNPJ:36.428.864/0001-56-CARLOS ANTÔNIO DE A. BARROS

JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico em anexo

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 17/06/2024

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 19/11/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL "BRASAS DO FORRÓ" REPRESENTADO POR SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, QUE FARÁ UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R\$ 85.000,00.

Gurinhém - PB, 04 de Junho de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024,

que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL "RANNIERY GOMES" REPRESENTADO POR SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, QUE FARÁ UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Gurinhém - PB, 04 de Junho de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL "OSMIDIO NETO" REPRESENTADO POR SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, QUE FARÁ UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSMIDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R\$ 25.000,00.

Gurinhém - PB, 04 de Junho de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL "PINGO SANFONEIRO" REPRESENTADO POR SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, QUE FARÁ UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEMAR CAMPOS SOUZA 03937987479 - R\$ 10.000,00.

Gurinhém - PB, 04 de Junho de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL "BRASAS DO FORRÓ" REPRESENTADO POR SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, QUE FARÁ UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00067/2024 - 04.06.24 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R\$ 85.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL "RANNIERY GOMES" REPRESENTADO POR SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, QUE FARÁ UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00068/2024 - 04.06.24 - RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL "OSMIDIO NETO" REPRESENTADO POR SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, QUE FARÁ UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00069/2024 - 04.06.24 - OSMIDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUSICAL "PINGO SANFONEIRO" REPRESENTADO POR SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, QUE FARÁ UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00070/2024 - 04.06.24 - JOSEMAR CAMPOS SOUZA 03937987479 - R\$ 10.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Gurjão****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GURJÃO-PB CONFORME CONVÊNIO 923394/2021**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 18 de Junho de 2024

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 18 de Junho de 2024

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor destinados aos veículos e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO. CNPJ: 24.712.296/0001-31. Valor: R\$ 30.194,56 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 13.440.646/0001-31. Valor: R\$ 192.176,00

Itabaiana - PB, 18 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Veículo tipo Caçamba com capacidade de 12m³, para realização de manutenção das estradas vicinais e retirada de entulho tipo metralha nas ruas da Cidade de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JAILTON BARRETO DE ARAÚJO. CPF: 552766874-04. Valor: R\$ 59.185,00

Itabaiana - PB, 18 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Fornecimento de cilindro de recarga de oxigênio e umidificador medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA. CNPJ: 05.329.135/0001-19. Valor: R\$ 13.107,00

Itabaiana - PB, 18 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Consultoria e Elaboração de Projetos de Engenharia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO. CNPJ: 14.313.179/0001-41. Valor: R\$ 32.000,00

Itabaiana - PB, 18 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo de Credenciamento nº 00004/2024, que objetiva: Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Moldagem, Confeção e Instalação de Próteses Dentárias, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado:

- ODONTOLOGIA ERJ LTDA. CNPJ: 42.285.992/0001-90. Valor: R\$ 136.584,00

Itabaiana - PB, 18 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRÓ DA XÊTA, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 22/06/2024 COM DURAÇÃO DE 02:00HS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ELITE PRODUCAO MUSICAL E SERVICOS LTDA. CNPJ: 22.440.807/0001-88. Valor: R\$ 50.000,00

Itabaiana - PB, 18 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE BRASAS DO FORRÓ, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 23/06/2024 COM DURAÇÃO DE 02:00HS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAAO DE MATERIAL LTDA. CNPJ: 03.657.268/0001-99. Valor: R\$ 100.000,00

Itabaiana - PB, 18 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE GLÍCIO LEE, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 23/06/2024



COM DURAÇÃO DE 01:40HS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA. CNPJ: 08.855.763/0001-26. Valor: R\$ 40.000,00
Itabaiana - PB, 18 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE DOUGLAS PEGADOR, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 22/06/2024 COM DURAÇÃO DE 02:00HS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- NORDESTE EVENTOS LTDA. CNPJ: 45.142.804/0001-63. Valor: R\$ 55.000,00
Itabaiana - PB, 18 de Junho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2024
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para construção da Quadra da Escola Municipal Carmelita Lima, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA EDFIFICAR EIRELI. - R\$ 1.044.500,00 (Hum milhão Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 18 de junho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

3ª RETOMADA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

Torna público que conforme Resultado da ATA 001, de 07/05/2024, foi passado para análise do setor de engenharia a proposta da primeira colocada, a empresa J. ANDRADE LTDA e não ter apresentado nova proposta conforme convocação na imprensa oficial, foi convocada a segunda colocada, a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, também não ter comparecido ou apresentado documentação, fica convocada a empresa CONSTRUTORA EDFIFICAR EIRELI, fica até as 12h00min do dia 20/06/2024 para apresentação da nova proposta conforme exigências do edital e em seguida dado prosseguimento ao processo. Licitação para: Contratação de empresa no ramo especializado para construção da Quadra da Escola Carmelita Lima, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 18 de Junho de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO DV00027/2023.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00195/2023 datado de 20.06.2023 de vigência até 20/06/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Serviços de tecnologia de informação para suporte das plataformas, programas e diagramações digitais utilizadas pela secretaria de educação atendendo os vários setores educacionais de acordo com as necessidades.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. **CONTRATADA:** ELENILTON XAVIER DE SOUZA 05293216457 – CNPJ: 24.317.352/0001-33

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

REGIMENTO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 12.06.2024

VALOR ADITIVADO: R\$ 2.800,00

NOVA VIGÊNCIA: 20/07/2024 – 01 (UM) mês

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 14.133/21.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Itatuba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA PROVIMENTO DE BUFÊ PARA CAFÊ DA MANHÃ, ALMOÇO OU JANTAR (SELF SERVICE), MARMITEX, BOLOS, SALGADOS, DOCES, BEBIDAS NÃO ALCOLICAS, SOB DEMANDA, PARA AS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIOS, INCLUSIVE, QUANDO FOR O CASO, EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A CULTURA E LAZER, ATENDENDO AOS VALORES DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CONFORME O ART. 216 DA CRFB/1988. A INICIATIVA VISOU PROTEGER E PROMOVER O PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO LOCAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 27 de Junho de 2024, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Neste mesmo local e data às 10:00 horas será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 18 de Junho de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de reforma, nas UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS), localizados no Município de Itatuba - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00005/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00007/2024 - B V de M Felix - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 91.444,28. **ASSINATURA:** 12.06.24

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para obra de construção de uma praça no Sítio Saco no município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 26 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 18 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO.
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05601/2024

AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução

Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2024 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ROCO E CAPINAGEM NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 - UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - 49.193.677/0001-82 - Valor: R\$ 154.000,00**

Juazeirinho - PB, 10 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01201/2024

Aos 03 dias do mês de Junho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos - CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA. CNPJ: **52.656.270/0001-59 Valor: R\$ 225.000,00**

Juazeirinho - PB, 03 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ROCO E CAPINAGEM NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 154.000,00**

Juazeirinho - PB, 10 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - R\$ 225.000,00**.

Juazeirinho - PB, 03 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 406.562,90; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 65.042,50**.

Juazeirinho - PB, 04 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01301/2024

Aos 04 dias do mês de Junho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2024 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA CNPJ Nº 35.419.936/0001-36 - Item(s): 1 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 24 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 57 - 59 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112. VALOR: R\$ 406.562,90 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA. CNPJ Nº 11.228.215/0001-80. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 10 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 29 - 41 - 42 - 43 - 44 - 55 - 56 - 58 - 60 - 61 - 69 - 70 - 83. VALOR: R\$ 65.042,50**

JUAZEIRINHO - PB, 04 DE JUNHO DE 2024

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ROCO E CAPINAGEM NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00018/2024.** DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: **02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119.ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 10/06/2025.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 05601/2024 - 10.06.24 - UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 154.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00005/2024.** DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119.ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0002.2058.ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.0002.2076.ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.** PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01201/2024 - 03.06.24 - CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - R\$ 225.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00013/2024.** DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2005.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20.606.0002.2021.ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0002.2032.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27.812.0002.2051.ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.243.0002.2178.MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08.244.0002.2179.MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08.244.0002.2180.MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08.244.0002.2181.MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08.244.0002.2182.MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 08.244.0002.2193.MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08.243.0002.2177.MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119.ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002.2162.ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13.392.0002.2171.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.** PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03701/2024 - 04.06.24 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 406.562,90; CT Nº 03702/2024 - 04.06.24 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 65.042,50.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA**



NO EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 1.871.001,60; EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 9.629,10; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 489.870,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.515.974,85.

Lagoa Seca - PB, 14 de Junho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA NO EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 163.465,25; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 570.297,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 443.885,00.

Lagoa Seca - PB, 14 de Junho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE WILSON SANTOS - ME - R\$ 1.726.272,00.

Lagoa Seca - PB, 06 de Junho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.522.643 FRANQUI GALDINO DE CARVALHO JUNIOR - R\$ 1.833,00; MULTIMÍDIA IMPRESSÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIR - R\$ 306.937,80.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FM - INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 25.208,25; GDA SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 4.250,00.

Lagoa Seca - PB, 22 de Maio de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTÍNUO, PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00235/2021 - Eder Batista de Sousa - 3º Aditivo - Valor do aditivo R\$ 62.400; Vigência: 12 meses. ASSINATURA: 20.05.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00139/2024 - 17.06.24 - ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 1.871.001,60; CT Nº 00140/2024 - 17.06.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.515.974,85; CT Nº 00141/2024 - 17.06.24 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 9.629,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00148/2024 - 18.06.24 - ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 163.465,25; CT Nº 00149/2024 - 17.06.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 443.885,00; CT Nº 00150/2024 - 17.06.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 570.297,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00119/2024 - 13.06.24 - JOSE WILSON SANTOS - ME - R\$ 1.726.272,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00130/2024 - 14.06.24 - MULTIMÍDIA IMPRESSÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIR - R\$ 306.937,80; CT Nº 00131/2024 - 17.06.24 - 51.522.643 FRANQUI GALDINO DE CARVALHO JUNIOR - R\$ 1.833,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00112/2024 - 06.06.24 - FM - INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 25.208,25; CT Nº 00113/2024 - 06.06.24 - GDA SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA. - R\$ 4.250,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de veículos para a frota municipal sendo: 02 (dois) automóveis tipo Van, com capacidade mínima 15 lugares (14 lugares para passageiros e 1 para motorista); 01 (um) automóvel Utilitário tipo 07 lugares, com motor mínimo 1.6; 04 (quatro) motocicletas tipo alta, com motor mínimo de 160 cilindradas; todos os veículos devem ser 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias da Saúde, Infraestrutura, Ação Social e Educação do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 03/07/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 18 Junho de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 41401/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA e a empresa **M3 CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: 22.635.788/0001-45.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de valor do Contrato, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços referente ao Contrato nº 41401/2023, de 11.05.2023 nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DO VALOR - O Termo Aditivo 002/2024 importa em um valor de 64.683,10 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 353.193,01), equivale a um valor final de R\$ 417.876,10 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente 18,31%.

Manaíra - PB, 18 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Marcação**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas do ramo pertinente, para Aquisição de equipamento e material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município conforme Propostas: 12370.254000/1230-03 e 12370.254000/1230-04 - Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 18 de Junho de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas do ramo pertinente, para Aquisição de equipamento e material permanente (Móveis, Material de Informática e eletrodoméstico destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município conforme Propostas: 12370.254000/1230-03 e 12370.254000/1230-04 - Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 08 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 18 de Junho de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de FOGOS DE ARTIFICIO e serviço de show pirotécnico, incluindo toda linha de baixo ruído para atender as necessidades do Município de Marcação - PB, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 09 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 18 de Junho de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**
**Prefeitura Municipal
de Mari**
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DOS CONTRATOS

Mari- PB, 17 de Junho de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM.

CONTRATO Nº 094/2024

CONTRATADO: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA- CNPJ: 08.811523/0001-20

VIGENCIA: ATE 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 284.000,00

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: abaixo:

02.170-SEC.MUNICIPAL DESAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.1040-AQUIS.DE VEIC.UTILIT.E

OUT.EQUIPE

MAT.Permanente - 02170.10.302.0103.1026 - ADQUIR AMBULANCIAS E OUTROS VEICU-

LOS P/SAUDE.

**Prefeitura Municipal
de Massaranduba**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00008/2024, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB, em favor da empresaFLAVIA ALMEIDA SILVA CNPJ: 41.297.610/0001-86, no valor total de R\$ 185.269,00 no dia 17/06/2024.

Massaranduba, PB 17 de Junho de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**
**Prefeitura Municipal
de Monteiro**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90043/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 90043/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024. EMPRESA VENCEDORA: RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.716.276/0001-21, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 06 de Junho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE ATA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE, no dia 11 de Junho de 2024, Pág. 72... **ONDE LÊ:** VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024... **LEIASE:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Monteiro - PB, 18 de Junho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE ATA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE, no dia 15 de Junho de 2024, Pág. 61... **ONDE LÊ:** VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024... **LEIASE:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Monteiro - PB, 18 de Junho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO DA ATA PE 9.0.028/2024

No aviso de Extrato da ata do Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 18 de junho de 2024, Pág. 48, na descrição nº 9.0.028/2024/001/002/003/04/005/007/008. **Leia-se:** 9.0.028/2024/001/002/003/004/005/008

Monteiro -PB, 18 de junho de 2024.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO REF. AO PE 9.0.028/2024- PMM

No aviso de Extrato do contratado Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 18 de junho de 2024, Pág. 48, na descrição: **T. D. A. S. CNPJ 49.264.057/0001-97**, o valor de R\$ 8.000,00. CT Nº 44.0.07/2024 **Leia-se:** - FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R\$ 21.097,50 - CT Nº 44.3.03/2024



- FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R\$ 18.510,00- CT Nº 44.0.03/2024
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R\$ 303,85. CT Nº 44.0.08/2024
- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R\$ 210,00. CT Nº 44.0.01/2024
- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R\$ 11.780,00- CT Nº 44.0.04/2024
- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R\$ 437,00- CT Nº 44.0.02/2024
- S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R\$ 5.150,00- CT Nº 44.0.05/2024

Monteiro -PB, 18 de junho de 2024.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO REF. AO PE 9.0.028/2024- FMAS

- No aviso de Extrato do contrato do Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 18 de junho de 2024, Pág. 49, na descrição: **T. D. A. S. CNPJ 49.264.057/0001-97**, o valor de R\$ 8.000,00. CT Nº 44.3.07/2024 **Leia-se:** - FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R\$ 21.097,50 - CT Nº 44.3.03/2024
- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R\$ 403,85. CT Nº 44.3.08/2024
 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R\$ 705,00. CT Nº 44.3.01/2024
 - RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R\$ 11.780,00 CT Nº 44.3.04/2024
 - RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R\$ 218,50 CT Nº 44.3.02/2024
 - S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R\$ 5.150,00. CT Nº 44.3.05/2024

Monteiro -PB, 18 de junho de 2024.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO REF. AO PE 9.0.028/2024- FMS

- No aviso de Extrato do contrato do Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 18 de junho de 2024, Pág. 49, na descrição: **T. D. A. S. CNPJ 49.264.057/0001-97**, o valor de R\$ 16.000,00. CT Nº 44.1.07/2024. **Leia-se:** - FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R\$ 21.097,50 - CT Nº 44.3.03/2024
- FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R\$ 39.984,50- CT Nº 44.1.03/2024
 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R\$ 607,70. CT Nº 44.1.08/2024
 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R\$ 410,00- CT Nº 44.1.01/2024
 - RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R\$ 31.290,00- CT Nº 44.1.04/2024
 - RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R\$ 437,00- CT Nº 44.1.02/2024
 - S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R\$ 10.300,00- CT Nº 44.1.05/2024

Monteiro -PB, 18 de junho de 2024.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO REF. AO PE 9.0.028/2024- FME

- No aviso de Extrato do contrato do Pregão Eletrônico nº 9.0.028/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 18 de junho de 2024, Pág. 49, na descrição: **T. D. A. S. CNPJ 49.264.057/0001-97**, o valor de R\$ 24.000,00. CT Nº 44.2.07/2024. **Leia-se:** - FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R\$ 21.097,50 - CT Nº 44.3.03/2024
- FIT INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.529.732/0001-88, o valor de R\$ 44.190,50- CT Nº 44.2.03/2024
 - LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, o valor de R\$ 807,70. CT Nº 44.2.08/2024
 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, o valor de R\$ 725,00. CT Nº 44.2.01/2024
 - RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69, R\$ 31.290,00 - CT Nº 44.2.04/2024
 - RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, o valor de R\$ 1.472,50- CT Nº 44.2.02/2024
 - S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, o valor de R\$ 10.300,00. CT Nº 44.2.05/2024

Monteiro -PB, 18 de junho de 2024.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.003/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.0.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO EM MONTEIRO/P.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE. OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 44.099,74 (Quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), representado em percentual de aprox-

madamente 10,72% de aumento do valor total do contrato, referente a um aumento no fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 5x5 cm pata janelas, varandas etc, compactação manual com placa vibratória sem controle de grau de compactação, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 455.462,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: **Anna Lorena Leite Nóbrega Lago** e **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE.**

Monteiro, 18 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 74.1.03/2023 REF. AO PE 0.10.53/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: Termo Aditivo de Prazo nº 74.1.03/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 11 de junho de 2024 à 11 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 11/06/2024. ao contrato primitivo de valor R\$ 421.414,60, foi aditivado 25% que corresponde a R\$ 105.087,87, para o período de 03(três) meses, perfazendo um valor global de R\$ 526.502,47 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA e a Licitante L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.227.485/0001-53.

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de Patrulha mecanizada (máquina retroscavadeira), zero hora, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município, conforme proposta Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 032759/2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 384.990,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

Mulungu - PB, 10 de Junho de 2024

MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10h10min do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 18 de Junho de 2024

JOSÉ ALVARO MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo [0km] tipo Van Minibus com acessibilidade, conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 18 de Junho de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
PREGOIRO OFICIAL

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica, para prestação de serviços na área de engenharia civil, na elaboração de Projetos e fiscalização de obras pertencentes ao município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 452 1002 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 29/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 076/2024 - 28.05.2024 - MDK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.063.372/0001-28 – VALOR CONTRATADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Patrulha mecanizada (máquina retroescavadeira), zero hora, para atender as necessidades da secretaria de Agricultura deste Município, conforme proposta Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Nº 032759/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Proposta Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Nº 032759/2021: 20.400 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 608 2009 1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR E PATRULHA MECANIZADA – 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52 99 1.899.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 085/2024 - 11.06.2024 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 384.990,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). **MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 00045/2023.

CONTRATO Nº: 01.00031/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MACROMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.977.771/0001-05.

DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01.00031/2024, aplicação de MULTA e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) por 02 (dois) anos da Empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ nº 47.977.771/0001-05, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora em executar o objeto do contrato nº 01.00031/2024, nos termos Art. 86 da Lei 8.666/93. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, em 18 de junho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00047/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 17.375,00.

Nova Palmeira - PB, 17 de Junho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00047/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2024.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00128/2024 - 17.06.24 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 17.375,00.

Prefeitura Municipal de Picuí**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE PICUÍ E OPCIONALMENTE DE MUNICÍPIOS PACTUADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO MÉDICA. CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 339.700,00.

Picuí - PB, 13 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS E PLUVIAL DA RUA SÃO SEBASTIÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 137.462,14.

Picuí - PB, 07 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO LOTE 04; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO ME - R\$ 1.082.409,79.

Picuí - PB, 13 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de implantação de pavimentação em paralelepípedos no acesso ao Campo de Futebol Municipal de Poço de José de Moura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura/PB, 13 de junho de 2024.

AUDERI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES



Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00123/2021 - Sena Construções Eireli - CNPJ: 22.759.235/0001-02 - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 06.06.24

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAESTRO DA BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IGOR ADEILDO ALEIXO DA SILVA 05808476402 - R\$ 13.600,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Junho de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IGOR ADEILDO ALEIXO DA SILVA - R\$ 18.400,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Junho de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 217.416,40; LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 25.520,45.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Junho de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAESTRO DA BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00061/2024 - 12.06.24 - IGOR ADEILDO ALEIXO DA SILVA 05808476402 - R\$ 13.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

02070.13.392.2011.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00060/2024 - 12.06.24 - IGOR ADEILDO ALEIXO DA SILVA - R\$ 18.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02040.04.123.1003.2003-02050.18.541.0003.2052-02050.20.608.2001.2004-02060.12.361.2005.2007 - 02060.12.361.2005.2058 - 02060.12.361.2005.2097 - 02060.12.361.2005.2099 - 02060.12.361.2005.2102 - 02060.12.361.2005.2109 - 02060.12.361.2005.2113 - 02060.12.361.2005.2115 - 02060.12.365.2009.2013 - 02060.12.361.2009.2104 - 02060.12.361.2009.2106 - 02060.12.366.2005.2088 - 02060.12.366.2010.2014 - 02070.13.392.2011.2015 - 02070.27.812.2012.2016 - 02080.10.301.2015.2118 - 02080.10.302.2015.2022 - 02080.10.302.2015.2032 - 02090.08.244.2018.2028 - 02090.08.244.2018.2047 - 02100.15.122.2019.2029 - 02110.04.123.1003.2053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTES: 500 502 540 541 542 543 551 569 599 600 659 660 669 706 707 710 715 716 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00062/2024 - 18.06.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 217.416,40; CT Nº 00063/2024 - 18.06.24 - LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 25.520,45.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 04 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 04 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 17 de Junho de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita, destinada, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 05 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 05 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 17 de Junho de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita, destinada, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais hidráulicos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 08 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 08 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 17 de Junho de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2024
LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024, que tem como objeto: Contratação da banda "Forró D2", para apresentação de show musical no dia 20 de junho com duração de 01:40h em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB, em favor de: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.276.518/0001-34, Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 17 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00170/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024
LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação da banda "Forró D2", para apresentação de show musical no dia 20 de junho com duração de 01:40h em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.276.518/0001-34. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/06/2024 a 31/12/2024.

Santa Luzia/PB, 18 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa de Mangueira - PB, 17 de Junho de 2024

**ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa de Mangueira - PB, 17 de Junho de 2024

**ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, CONVOCA as empresas: **MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 - CNPJ Nº 45.576.041/0001-69**, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais), com valor mensal de R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais), vencedor dos itens 12; **53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO - CNPJ Nº 53.868.902/0001-00**, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil setenta e seis reais), dando um valor mensal de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), vencedor do item 11; **48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO - CNPJ Nº 48.806.482/0001-06**, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 26.901,00 (vinte e seis mil e novecentos e um reais), dando um valor mensal de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), vencedor do item 22; **53.628.945 JOSELMA BARTOLOMEU DE SOUZA - CNPJ Nº 53.628.945/0001-19**, com sede na Rua Clementino de Oliveira, 26, Centro, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 86.238,00 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais), dando um valor mensal de R\$ 9.582,00 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais), vencedor dos itens 04, 05 e 06; **VENCEDORAS** do 2º lugar no certame para assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 17 de junho de 2024

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DOS GARROTES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, CONVOCA a empresa: **MARIA LUCENA DE MORAIS 71529896487 - CNPJ: 45.632.975/0001-70**, com sede na Rua Antônio Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 86.129,91 (oitenta e seis mil cento e vinte e nove reais e nove centavos), com valor mensal de R\$ 9.569,99 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), nos itens 07, 08 e 09, **VENCEDORA** do 2º lugar no certame para assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 17 de Junho de 2024

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 - CNPJ Nº 45.576.041/0001-69**, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais), com valor mensal de R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais), vencedor dos itens 12; **53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO - CNPJ Nº 53.868.902/0001-00**, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil setenta e seis reais), dando um valor mensal de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), vencedor do item 11; **48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO - CNPJ Nº 48.806.482/0001-06**, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 26.901,00 (vinte e seis mil e novecentos e um reais), dando um valor mensal de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), vencedor do item 22; **53.628.945 JOSELMA BARTOLOMEU DE SOUZA - CNPJ Nº 53.628.945/0001-19**, com sede na Rua Clementino de Oliveira, 26, Centro, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 86.238,00 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais), dando um valor mensal de R\$ 9.582,00 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais), vencedor dos itens 04, 05 e 06; Objeto: contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: 181.701,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e um reais), Ratificação em: 17/06/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **MARIA LUCENA DE MORAIS 71529896487 - CNPJ: 45.632.975/0001-70**, com sede na Rua Antônio Teotônio, SN, Centro,



Santana dos Garrotes/PB, Objeto: contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 86.129,91 (oitenta e seis mil cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos), com valor mensal de R\$ 9.569,99 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), nos itens 07, 08 e 09. Ratificação em: 17/06/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0030/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **19 de junho de 2024 a 25 de junho de 2024, cotação adicional de preços para o serviço de confecção e instalação de letreiro confeccionado com letras pré-moldadas, com armação de ferro e concreto vibrado acoplada com iluminação de LED, para ser instalada no município de Santana dos Garrotes - PB, junto a Secretaria de Infraestrutura**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 17 de junho de 2024.
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022

OBJETO: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 08 244 007 1010 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 15000000 Recursos não vinculados de impostos; 4490.51 Obras e Instalações; 16690000 Outros recursos vinculados a Assistência Social; 4490.51 Obras e Instalações; Convênio Federal: Nº SICONV 923831

Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício 2024, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - J A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - CNPJ: 34.955.075/0001-48, sediada na Rua Raimundo Bernardo Da Silva, 92, Linha De Ferro, Coremas/PB.

VALOR: R\$ 453.763,73 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), conforme contrato anexo ao processo, já acrescido do valor aditivado de R\$ 48.718,06 (quarenta e oito mil setecentos e dezoito reais e seis centavos) portanto, aproximadamente 12% (doze por cento), tendo como base o valor original do contrato.

DATA DA VIGENCIA: 20/01/2025.

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos automotores, com combustíveis por conta do município contratante e/ou do contratado, sendo a manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, pelo período de dez meses e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, SN, Centro, CEP: 58.795-000 - Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais), vencedora dos itens 3, 4 e 6.

DATA DA VIGENCIA: 07/04/2025.

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos automotores, com combustíveis por conta do município contratante e/ou do contratado, sendo a manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB,

pelo período de dez meses e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA 08359716439 - CNPJ: 32.597.811/0001-08, sediada na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), dando um Valor Mensal de R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais), vencedor dos itens 1,5,7,8 e 9.

DATA DA VIGENCIA: 14/04/2025.

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 02 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 18 de Junho de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Insumos Médicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município. **FUND. LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00019/2024 - Dental Costa Produtos Odontológicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.492,24. **ASSINATURA:** 18.06.24

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 00234/2023 - CPL
Tomada de Preço: 00008/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB.

Contratada: COMAF - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ nº 41.163.475/0001-86
Objeto: Fica aditado o contrato de nº 00234/2023 atendendo aos limites da Lei 8.666/93, por 6 meses a partir de 20/05/2024

Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato inicial, c/c Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Assinam: Pelo Município: VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO, Prefeito. Pela empresa COMAF - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz-PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para executar os serviços de Construção de Vias (estradas



vicinais), localizadas no município de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraz@gmail.com. Edital: www.serradaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 13 de Junho de 2024

IVANILDO BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00068/2023 - Fc Empreendimentos e ConstrucoesLtda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 14.06.24

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição de aparelho de ares condicionados, destinados ao Teatro Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ABAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 9.997,96; IMPERIO COMERCIO LTDA - R\$ 81.408,00; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 9.814,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 05 de Junho de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sossêgo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL SOSSÊGO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 00069/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços: 00002/2022.

Prazo de Execução: 13/11/2024

Prazo de Vigência: 13/11/2024.

Assinatura: 16/05/2024

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e Veículo de Passeio 07 lugares Zero KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR mediante recursos provenientes da emenda nº 12710005 conforme proposta de nº 05626697000124001 do Ministério da Saúde, com o objetivo de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, localizados no município de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 01 de julho de 2024, às 10:00h, através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 18 de junho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Locação de veículos leves, para atender as necessidades diárias da secretaria de saúde da prefeitura de Sousa para 2024. Abertura das propostas no dia 04 de julho de 2024, às 09:00 horas, através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa, 18 de junho de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de ração animal para cães adultos e filhotes, além de produtos e medicamentos de consumo para atender as necessidades do canil municipal do município de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 05 de julho de 2024, às 09:00 horas, através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa, 18 de Junho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Câmara Municipal de Frei Martinho

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 00019/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços: 00001/2023.

Prazo de Execução: 17/08/2024.

Prazo de Vigência: 17/08/2024.

Assinatura: 14/06/2024

PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB e PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ATO EMPRESARIAL

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Ana Carolina Machado Sarmento Ramos; Iury Gouveia de Assis; João Antônio Moreira Patriota Cardial; Júlio Sávio Lima Lazera Duarte; Keila Aparecida Fagundes; Larissa Regina Santos Silva; Lucinéia Fagundes Valério; Maria Luiza Pereira Lima.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
CITADO DA PARÁIBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**